

EDNA TERESINHA DOS SANTOS

O FENÔMENO DA PRISONIZAÇÃO
(Uma experiência no Complexo Médico-Penal do Paraná)

Monografia apresentada como parte da avaliação para a
obtenção do título de Pós-Graduação em Especialização
em "Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional."
Universidade Federal do Paraná.
Prof. Orientador Dr. Herbert Antonio Age José

CURITIBA
2003

Muito deve o mundo aos homens de coragem. Aqueles que se manifestam em esforços silenciosos, que tudo ousam suportar e sofrer por amor à verdade e ao dever. A coragem moral é que caracteriza a verdadeira grandeza do homem; a coragem de dizer a verdade, de ser honrado e justo, a coragem de lutar por uma idéia, desafiando a todos. Cada passo no progresso do mundo foi dado em meio às maiores dificuldades, em maiores sofrimentos e oposições, e sustentado por homens valentes e intrépidos que guiavam os outros no domínio do pensamento.

Alberto Montalvão

Agradecimentos

Ao meu marido, João Carlos e a minha filha Natália Sofia , pelo carinho, dedicação, sacrifício, que sempre me serviram de incentivo e crescimento. A vocês, meu amor e agradecimento.

A Deus, por mais esta conquista, possibilitando a oportunidade de treinar a perseverança, paciência e coragem.

Sumário

Apresentação

Introdução	01
Capítulo I.....	03
Procedimentos Metodológicos	03
I.1 Conhecimento do Mundo.....	03
I.2 Natureza da Ciência.....	04
I.3 As Ciências Sociais.....	05
I.4 Metodologia Adotada para a Pesquisa.....	06
I.4.1 Método Fenomenológico.....	06
I.4.2 Método Observacional.....	07
I.5 Instrumentos da Pesquisa.....	08
I.5.1 Pesquisa Descritiva e Bibliográfica.....	08
I.5.2 Etapas da Pesquisa.....	08
Capítulo II.....	09
Elementos Categoriais	09
II.1 Instituições Totais.....	09
II.2 O Internado.....	10
II.2.1 A Inserção do Internado na Instituição.....	10
II.2.2 Os Privilégios e os Castigos.....	12
II.2.3 Táticas de Sobrevivência do Internado.....	14
II.2.4 A Cultura do Internado.....	14
II.2.5 O Mundo da Equipe Dirigente.....	15

Capítulo III.....	18
Prisão Instituição Total.....	18
III.1 Manicômios Judiciais (Hospitais de Custódia e Tratamento).....	18
III.1.1 O Interno Medida de Segurança.....	19
III.1.2 O Complexo Médico-Penal do Paraná.....	22
III.2 O Sistema Social da Prisão.....	24
III.3 O Pessoal Custodiador.....	25
III 4 A Direção e seus Assessores Diretos.....	26
III.5 Os Agentes Penitenciários.....	28
III.6 Propósitos do Agente Penitenciário.....	29
III.7 Os Técnicos.....	32
III.8 Os Presos.....	34
III.9 A Desgraça dentro da Desgraça.....	37
III.10 A Subcultura Prisional.....	38
III.11 Algumas Peculiaridades da Subcultura Prisional.....	41
III.11.1 Técnicas de Comunicação.....	41
III.11.2 Alfabeto Manual dos Surdos-Mudos.....	42
III.11.3 Inversão Vocabulonumérica.....	42
III.11.4 Vulgos.....	43
III.11.5 Glossário.....	43
III.11.6 Tatuagens.....	43
Conclusão.....	45
Referências bibliográficas.....	51

Lista de Anexos:

Anexo 01 : Organograma do Complexo Médico-Penal do Paraná

Anexo 02 : Dicionário da “Cadeia”

Anexo 03 : Tatuagens que Mandam Recado

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho de pesquisa, propõe-se a estudar o Fenômeno da *Prisonização*, partindo de pressupostos teóricos já conhecidos, buscando identificar as peculiaridades inerentes às Instituições Totais com característica Prisional e Hospitalar como o Complexo Médico Penal do Paraná – CMP (estrutura organizacional anexo 1) ..

O CMP é um estabelecimento penal de regime fechado, destinado à custódia e tratamento clínico e psiquiátrico de internos imputáveis, inimputáveis e semi-imputáveis, condenados ou provisórios, de ambos os sexos, provindos de todas as Unidades Penais do Estado, bem como de Delegacias e Distritos Policiais .

Por tratar-se de uma pesquisa bibliográfica, abordaremos o universo Prisional/Manicomial como um todo. Para tanto, adotou-se o Método Fenomenológico de Conhecimento Científico , e , como instrumentos de pesquisa optou-se pelo Método Observacional e Descritivo do Fenômeno.

Enfocou-se a *Prisonização* sob os aspectos da População Penitenciária/Manicomial (os presos e internados), os Agentes Penitenciários , as Direções e os Técnicos .

Atualmente, a expressão Manicômio Judiciário está substituída por Hospital de Custódia e Tratamento. Contudo, manterei as duas terminologias, pois acredito que, ainda estamos buscando, efetivamente, o Tratamento e não apenas a Custódia .

INTRODUÇÃO

Desde a criação da primeira Unidade Penal no Estado do Paraná, havia a necessidade de uma Unidade específica para tratar de doentes condenados. Com a inauguração do Hospital Psiquiátrico Aduauto Botelho, no bairro do Canguiri, passaram a utilizar um pavilhão deste hospital.

Alguns arquitetos foram encarregados de visitar outros manicômios judiciários do País para apresentar um projeto de um manicômio modelo. Em 31 de janeiro de 1969, no Governo Dr. Paulo Cruz Pimentel, foram inauguradas as obras do então Manicômio Judiciário do Estado, obra essa que já se arrastava de forma lenta há mais de cinco anos, sendo considerada pelos padrões da época um dos manicômios mais modernos do País. Fato interessante é que a obra, sendo inaugurada durante o regime militar, tem planta no formato de uma metralhadora.

Nascia ali a 4ª Unidade Penal do Sistema Penitenciário, localizada no Município de Pinhais – PR, bairro Canguiri, com uma área total de 5.970 (cinco mil novecentos e setenta) metros quadrados, tendo capacidade de internamento para 167 (cento e sessenta e sete) homens e 44 (quarenta e quatro) mulheres.

Através da Resolução n.º 088/85, o Secretário de Estado da Justiça, Dr. Horácio Raccanello Filho, visando à humanização do Sistema Penitenciário, resolve criar a Divisão de Saúde, que compreenderia os Serviços: Médico, Odontológico, Psicológico, Serviço Social, Fisioterápico, Enfermagem, Farmacêutico e de Terapia Ocupacional.

A criação dessa Divisão de Saúde seria o início do futuro Hospital Penitenciário, necessário ao atendimento crescente das demais Unidades Penais. Em 1986, através da Resolução n.º 062/86, o Secretário de Estado da Justiça cria a Unidade de Pronto Atendimento de Saúde.

Em 15 de julho de 1987, através da Resolução n.º 197/87, o Secretário, Dr. Antônio Acir Breda, cria no âmbito de atuação da Coordenação do Sistema Penitenciário o Hospital Penitenciário.

Enquanto não dispusesse de autonomia própria, o Hospital utilizaria a estrutura e recursos do Manicômio Judiciário. Nesta oportunidade foi inaugurada uma construção defronte ao Manicômio Judiciário, dentro da mesma área, porém de proporções modestas.

Finalmente, em 22 de dezembro de 1993 o Governador Roberto Requião e o Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, José Tavares, inauguram o Complexo Médico-Penal, deixando-se para trás as denominações “Manicômio Judiciário” e “Hospital Penitenciário”.

Embora, sua capacidade instalada seja para 280 internos, freqüentemente a Unidade atinge uma média populacional carcerária de 370 presos, entre provisórios (oriundos de delegacias, distritos e comarcas), presos em reclusão, os quais já receberam sentença e procedem de outras Unidades do Sistema Penitenciário e os inimputáveis, que cumprem medida de segurança devido à condição psicopatológica que os caracteriza frente a situação delituosa. *“É inimputável, aquele que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento” (Fulver pg. 42).*

Cabe ressaltar que, esta Unidade de Custódia e Tratamento Médico é a única com tais características no Estado do Paraná, e responde por toda população carcerária com problemas clínicos, psiquiátricos ou de dependências químicas, os quais não obtêm resolutividade nas unidades de origem.

Desta forma, atende-se internos que trazem as mais diversas subculturas prisionais, os diferentes enfoques da prisonização. Em contra-partida a Direção, os Técnicos e Agentes Penitenciários também são obrigados a um duplo esforço, no sentido de compatibilizarem seus trabalhos com toda a dinâmica da instituição, a qual apresenta dúbia caracterização: Hospitalar e Custódia.

CAPÍTULO I

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

I.1 CONHECIMENTO DO MUNDO

O ser humano valendo-se de suas capacidades, procura conhecer o mundo que o rodeia. Ao longo dos séculos, vem desenvolvendo sistemas mais ou menos elaborados que lhe permitem conhecer a natureza das coisas e o comportamento das pessoas.

Pela observação o ser humano adquire grande quantidade de conhecimentos. Valendo-se dos sentidos, recebe e interpreta as informações do mundo exterior. Olha para o céu e vê formarem-se nuvens cinzentas. Percebe que vai chover e procura abrigo. A observação constitui, sem dúvida, importante fonte de conhecimento.

Ao nascer, o ser humano, depara-se também com um conjunto de crenças que lhe falam acerca de Deus, de uma vida além da morte e também de seus deveres para com Deus e o próximo. Para muitos, as crenças religiosas constituem fontes privilegiadas de conhecimento que se sobrepõem a qualquer outra.

Outra forma de conhecimento é derivada da autoridade. Pais e professores descrevem o mundo para as crianças. Governantes, líderes partidários, jornalistas e escritores definem normas e procedimentos que para eles são os mais adequados. E à medida que segmentos da população lhes dão crédito, esses conhecimentos são tidos como verdadeiros.

Também os filósofos proporcionam importantes elementos para a compreensão do mundo. Em virtude de se fundamentarem em procedimentos racional-especulativos, os ensinamentos dos filósofos têm sido considerados como dos mais válidos para proporcionar o adequado conhecimento do mundo.

Essas formas de conhecimento, entretanto, não satisfazem aos espíritos mais críticos. Alegam que a observação casual dos fatos conduz a graves equívocos, visto serem os homens maus observadores dos fenômenos mais simples. As religiões são as mais

variadas e fornecem informações contraditórias. A poesia é subjetiva, assim como o romance. Pais, professores e políticos também não podem ser tidos como guias de toda confiança, postos que o argumento da autoridade na maioria das vezes acaba por deixar transparecer sua fragilidade. O conhecimento filosófico, a despeito de seus inegáveis méritos, não raro avança para o terreno das explicações metafísica e absolutistas, que não possibilitam sua adequada verificação.

A partir da necessidade de obtenção de conhecimentos mais seguros que os fornecidos por outros meios, desenvolveu-se a ciência, que constitui um dos mais importantes componentes intelectuais do mundo contemporâneo.

I.2 NATUREZA DA CIÊNCIA

Etimologicamente, ciência significa conhecimento. Não há dúvida, porém, quanto à inadequação desta definição, considerando-se o atual estágio de desenvolvimento da ciência. Há conhecimentos que não pertencem à ciência, como o conhecimento vulgar, o religioso e, em certa acepção, o filosófico.

O fato de não se aceitar a definição etimológica não significa, porém, que seja possível hoje definir-se de forma bastante clara o que seja ciência. Poucas coisas em ciência são tão controversas quanto sua definição, havendo mesmo autores que consideram essa discussão insolúvel.

“A ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos.” Neste sentido não se distingue de outras formas de conhecimento. O que torna, porém, o conhecimento científico distinto dos demais é que tem como característica fundamental a sua verificabilidade, mediante métodos apropriados, com o auxílio da linguagem matemática e das leis que regem os fenômenos. Embora sendo as mais variadas, essas leis apresentam vários pontos em comum: são capazes de descrever séries de fenômenos; são comprováveis por meio da observação e da experimentação; são capazes de prever ao menos de forma probabilística, acontecimentos futuros.

A ciência pode ser caracterizada como uma forma de conhecimento objetivo, racional, sistemático, geral, verificável e falível.

I.3 AS CIÊNCIAS SOCIAIS

É sabido que as ciências sociais não gozam do mesmo prestígio conferido às ciências físicas. Há mesmo autores que são partidários de sua não-inclusão no rol das verdadeiras ciências. As principais objeções que apresentam são as seguintes:

- a) Os fenômenos humanos não ocorrem de acordo com uma ordem semelhante à observada no universo físico, o que torna impossível a sua previsibilidade.
- b) As ciências humanas lidam com entidades que não são passíveis de quantificação, o que torna difícil a comunicação dos resultados obtidos em suas investigações.
- c) Os pesquisadores sociais, por serem humanos, trazem para as suas investigações certas normas implícitas acerca do bem e do mal, e do certo e do errado, prejudicando os resultados de suas pesquisas.
- d) A ciência se vale fundamentalmente do método experimental, que exige, entre outras coisas, o controle das variáveis que poderão interferir no fenômeno estudado. Os fenômenos sociais, por outro lado, envolvem uma variedade tão grande de fatores que tornam inviável, na maioria dos casos, a realização de uma pesquisa rigidamente experimental.

É claro que o comportamento humano é complexo e conseqüentemente muito mais mutável que o comportamento de rochas, metais ou gases. Isto não significa, porém, que seja impossível tratar do comportamento humano cientificamente.

Um dos grandes obstáculos com que se deparam as ciências sociais reside no fato de estar o pesquisador, de alguma forma, envolvido com o fenômeno que pretende investigar. Não há como deixar de admitir que os valores permeiam as pesquisas sociais, tornando-se muito difícil evitá-los. Mas isto não significa que seja impossível superar essa dificuldade.

I.4 METODOLOGIA ADOTADA PARA A PESQUISA

I.4.1 MÉTODO FENOMENOLÓGICO

O método fenomenológico, tal como foi apresentado por Edmund Husserl (1859-1938), propõe-se a estabelecer uma base segura, liberta de proposições, para todas as ciências. Para Husserl, *as certezas positivas que permeiam o discurso das ciências empíricas são “ingênuas”*. A suprema fonte de todas as afirmações racionais é a “consciência doadora originária”. Daí, a primeira e fundamental regra do método fenomenológico: *“avançar para as próprias coisas”*. Por **coisa** entende-se simplesmente o **dado, o fenômeno**, aquilo que é visto diante da consciência. A fenomenologia não se preocupa, pois, com algo desconhecido que se encontre atrás do fenômeno; só visa o dado, sem querer decidir se este dado é uma realidade ou uma aparência: haja o que houver, a coisa está aí.

O método fenomenológico não é dedutivo nem empírico. Consiste em mostrar o que é dado e em esclarecer esse dado. Não explica mediante leis nem deduz a partir de princípios, mas considera imediatamente o que está presente à consciência, o objetivo. Consequentemente, tem tendência orientada totalmente para o objetivo. *“Interessa-lhe imediatamente não o conceito subjetivo, nem uma atividade do sujeito, mas aquilo que é sabido, posto em dúvida, amado, odiado etc.”*. (Bochenski, 1968, p. 137).

O intento da fenomenologia é, pois, o de proporcionar uma descrição direta da experiência tal como ela é, sem nenhuma consideração acerca de sua gênese psicológica e das explicações causais que os especialistas podem dar. Para tanto, é necessário orientar-se ao que é dado diretamente à consciência, com a exclusão de tudo aquilo que pode modificá-la, como o subjetivo do pesquisador e o objetivo que não é dado realmente no fenômeno considerado.

Do ponto de vista da fenomenologia a realidade não é tida como algo objetivo de ser explicado como um conhecimento que privilegia explicações em termos de causa e efeito.

A realidade é entendida como o que emerge da intencionalidade da consciência voltada para o fenômeno. A realidade é o compreendido, o interpretado, o comunicado. *Não há, pois, para a fenomenologia, uma única realidade, mas tantas quanto forem suas interpretações e comunicações* (Bicudo, 1994, p. 18).

A fenomenologia ressalta a idéia de que o mundo é criado pela consciência, o que implica o reconhecimento da importância do sujeito no processo da construção do conhecimento. Ao contrário do positivismo que retifica o conhecimento, ou seja, transforma-o num mundo objetivo, de “coisas”.

Há que se considerar, porém, que a fenomenologia não releva a historicidade dos fenômenos. Daí as críticas que tem recebido de pesquisadores de países do Terceiro Mundo, convictos de que muitos dos problemas que aí ocorrem têm suas raízes nas características de seu desenvolvimento social, econômico e cultural (Triviños, 1987, p. 47).

I.4.2 MÉTODO OBSERVACIONAL

O método observacional é um dos mais utilizado nas ciências sociais e apresenta alguns aspectos curiosos. Por outro lado, pode ser considerado como o mais primitivo, e conseqüentemente o mais impreciso. Mas também pode ser tido como um dos mais modernos, visto ser o que possibilita o mais elevado grau de precisão nas ciências sociais. Tanto é que em Psicologia os procedimentos de observação são freqüentemente estudados como próximos aos procedimentos experimentais. Nestes casos, o método observacional difere do experimental em apenas um aspecto: nos experimentos o cientista toma providências para que alguma coisa ocorra, a fim de observar o que se segue, ao passo que no estudo por observação apenas observa algo que acontece ou já aconteceu.

Há investigações em ciências sociais que se valem exclusivamente do método observacional. Outras utilizam-no em conjunto com outros métodos. E pode-se afirmar com muita segurança que qualquer investigação em ciências sociais deve valer-se, em mais de um momento, de procedimentos observacionais.

I.5 INSTRUMENTOS DA PESQUISA

I.5.1 PESQUISA DESCRITIVA e BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa deste tipo tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob esse título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Há pesquisas que, embora definidas como descritivas a partir de seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias.

A pesquisa bibliográfica trata do levantamento do maior número possível de bibliografias já publicadas e que tenham relação com o tema em estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com o que foi escrito sobre determinado assunto. *Esses documentos permitem ao pesquisador o reforço paralelo na análise de sua pesquisa ou na manipulação de suas informações* (Trujillo, 1974 : 230)

A bibliografia pertinente “ *oferece meios para definir, resolver, não somente os problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas ...*” (Manzo, 1971:32)

I.5.2 ETAPAS DA PESQUISA

As pesquisas sociais, tanto por seus objetivos, quanto pelos procedimentos que envolvem, são muito diferentes entre si. Por essa razão torna-se impossível apresentar um esquema que indique todos os passos do processo de pesquisa. Entretanto, todo processo de pesquisa social envolve: planejamento, coleta de dados, análise, interpretação e redação do relatório.

CAPÍTULO II

ELEMENTOS CATEGORIAIS

II.1 INSTITUIÇÕES TOTAIS

As instituições totais de nossa sociedade, segundo *Erving Goffmann*, podem ser enumeradas em cinco agrupamentos: a) instituições para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas(cegos , velhos , órfãos, indigentes e outros); b) são os locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que representam uma ameaça à sociedade(hospitais para doentes mentais); c) é a instituição organizada para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas ali isoladas não constitui prioridade (**cadeias, penitenciárias, e etc.**) d) são as instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho(quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho,colônias) e estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo ,embora muitas vezes sirvam de locais de instrução para os religiosos (abadias, mosteiros, conventos e outros).

O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam as esferas da vida, como: alimentação, sono, trabalho e lazer. Nessas instituições , todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob o mesmo comando ou autoridade. Também as atividades diárias são realizadas na companhia de um grupo relativamente grande de pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Além do que, essas atividades são rigorosamente estabelecidas em horários e são impostas de cima por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente , as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único , supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição.

O controle de muitas necessidades humanas pela organização, seja ou não uma necessidade, é o fato básico das instituições totais. Disso decorrem algumas conseqüências importantes.

II.2 O INTERNADO

Geralmente, os internados vivem na instituição e tem contato restrito com o mundo exterior. A equipe dirigente muitas vezes os vêem como amargos, reservados e não merecedores de confiança, e estes muitas vezes vêem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. A mobilidade social entre os dois estratos é grosseiramente limitada.

A divisão equipe dirigente-internado é uma conseqüência básica da direção burocrática de grande número de pessoas; uma segunda conseqüência refere-se ao trabalho, que mesmo quando remunerado não tem o mesmo significado que no mundo exterior. Além do que, quando é escasso ou inexistente, os internados sofrem extraordinários aborrecimentos. Outra conseqüência das instituições totais é que em grande parte são incompatíveis com o elemento família, já que apresenta-se como um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal. Daí decorrem os interesses de cunho sociológico por estas instituições.

II.2.1 A INSERÇÃO DO INTERNADO NA INSTITUIÇÃO

Os internados chegam à instituição com uma cultura aparente derivada de um conjunto de atividades aceitas sem discussão no mundo externo, e, aparentemente as instituições não substituem, ao menos no início, algo já formado anteriormente. Contudo, se a permanência se alonga pode ocorrer o que é denominado de '*desculturamento*'. Pois, o novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que vai se alterando aos poucos, através de uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e

profanações do indivíduo. A barreira que a instituição coloca entre o internado e o mundo exterior representa a primeira mutilação psicológica do SER.

O momento em que a equipe dirigente diz pela primeira vez ao internado quais são as suas obrigações pode ser estruturado de tal forma que desafie o mesmo a ser um revoltado permanente ou a obedecer passivamente sempre. Por isso, os momentos iniciais de ‘socialização’ podem incluir um teste de ‘obediência’; um insolente pode receber castigo imediato e visível, que aumenta até que explicitamente peça perdão ou se humilhe.

Além da deformação pessoal que decorre do fato de a pessoa perder sua identidade, existe a desfiguração por mutilações, pois o indivíduo pode ser obrigado a manter o corpo em posição humilhante, como também a dar respostas verbais humilhantes, apresentando-se sempre com deferência, como ex. dizer “senhor” o tempo todo; outro ex. é a necessidade de pedir, importunar, ou humildemente solicitar algumas coisas pequenas, como: um copo de água... Isto tudo forma um conjunto de indignidades dos internados, que alguns autores retratam como mortificação, ou seja, a partir da admissão, ocorre uma espécie de exposição contaminadora. Quando o agente de contaminação é outro ser humano, o internado é ainda contaminado por contato interpessoal imposto e, conseqüentemente, uma relação social imposta. Além disso, o hábito de em prisões, misturar-se grupos distintos de pessoas, colocando estranhos em contato com a relação individual e íntima com o internado e com pessoas significativas para ele, por ex. seus familiares em dias de visitas.

Um exemplo rotineiro desse contato contaminado é o sistema de apelidos que permeiam as relações entre internados e também de alguns dirigentes. Também encontramos a ‘violação’ e ‘perseguição’ sexual, arrolando outras situações de contaminação interpessoal.

Ainda, no momento da admissão, os internados têm seus bens retirados e enumerados para armazenamento. É quando também ocorre a revista, que é praticamente um verdadeiro exame de seu corpo, colocando tanto o exame quanto o examinador como penetrantes e invasores de sua intimidade e violadores do território de seu SER.

Nas instituições totais, a exposição das relações da pessoa pode ocorrer em formas ainda mais drásticas, pois pode haver ocasiões em que o indivíduo testemunha um ataque físico a alguém com quem tem ligações, e sofre a *mortificação* permanente de nada ter feito (e os outros saberem que nada fez).

Neste tipo de instituição os menores segmentos da atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora; a vida do internado é constantemente penetrada pela interação de sanção vinda de cima, sobretudo durante o período inicial de estada, antes do internado aceitar os regulamentos sem pensar no assunto.

II.2.2 OS PRIVILÉGIOS E OS CASTIGOS

É possível mencionar três elementos básicos deste sistema de privilégios e castigos: Primeiro : “ as regras da casa” , um conjunto relativamente explícito e formal de prescrições e proibições que expõe as principais exigências quanto `a conduta do internado. Tais regras especificam a austera rotina diária do internado.

Em segundo lugar, em contraste com esse ambiente rígido, apresenta-se um pequeno número de prêmios ou privilégios claramente definidos, obtidos em troca de obediência, em ação e espírito à equipe dirigente. Apresentadas ao internado como possibilidades, essas poucas reconquistas parecem ter um efeito reintegrador, pois restabelecem as relações com todo o mundo perdido e suavizam os sintomas de afastamento e isolamento.

O terceiro elemento no sistema de privilégio está ligado aos castigos ; estes são definidos como conseqüências de desobediência às regras , e de modo geral são mais severos que qualquer coisa já encontrada pelo internado em sua vida fora da instituição.

Devemos notar alguns aspectos específicos do sistema de privilégio.

Os castigos e privilégios são modos de organização peculiares às instituições totais, e o problema da liberdade futura se inclui neste sistema e passam a ligar-se a uma organização de trabalho interno. Cria-se uma “gíria institucional ”, através da qual os

internados descrevem os acontecimentos decisivos em seu mundo específico. A equipe dirigente, principalmente em seus níveis inferiores, conhece também esta linguagem, e pode usá-la ao falar com os internados, embora com os níveis superiores e com estranhos utilizem-se de uma linguagem mais padronizada.

Nas instituições totais há também um sistema que poderia ser denominado ajustamentos secundários, isto é, práticas que não desafiam diretamente a equipe dirigente, mas que permitem que os internados consigam satisfações proibidas ou obtenham, por meios proibidos, as satisfações permitidas.

A partir da presença de ajustamentos secundários, podemos prever que o grupo de internados criou algum tipo de código e alguns meios de controle social informal para impedir que um internado informe a equipe dirigente quanto aos ajustamentos secundários de outro.

Se o sistema de privilégios pode dar o principal esquema de reorganização do indivíduo, ainda mais importante é o processo de **confraternização**, através do qual pessoas socialmente distantes desenvolvem apoio mútuo e resistência a um sistema que as forçou à intimidade numa única comunidade igualitária de destino.

Embora o sistema de “**castigo-prêmio**” possa lidar com infrações individuais, a solidariedade dos internados pode ser suficientemente forte para apoiar gestos de desafio anônimo ou coletivo, por ex. gritar estribilhos, vaias, batidas de bandejas, rejeição coletivas do alimento, pequenas sabotagens, e até rebeliões.

Além da confraternização entre os internados, encontramos também a formação de grupos menores ou “panelinhas”, ligações sexuais mais ou menos estáveis, e formação de pares, através da qual dois internados passam a ser reconhecidos pelos outros como “amigos ou casais” e ficam mutuamente dependentes para grande amplitude de assistência e apoio emocional.

Contudo, mesmo havendo tendências de solidariedade (confraternização e panelinhas), usualmente existe pouca lealdade de grupo nas instituições totais, e a expectativa dessa lealdade constitui parte da cultura do internado e está subjacente à hostilidade com relação aos que rompem este esquema de solidariedade.

II.2.3 TÁTICAS DE SOBREVIVÊNCIA DO INTERNADO

- a) “afastamento da situação”: o internado aparentemente deixa de prestar atenção em tudo, com exceção dos acontecimentos que cercam o seu corpo;
- b) “tática de intransigência”: intencionalmente, o internado desafia a instituição, negando-se a cooperar com a equipe dirigente. É geralmente temporária, e constitui uma fase inicial de reação, que normalmente segue-se à “adaptação”.
- c) “colonização”: o pouco do mundo externo que é dado pelo estabelecimento é considerado pelo internado como o todo. A experiência do mundo externo é usada como referência para demonstrar como a vida no interior da instituição é desejável, e se reduz a usual tensão entre os dois mundos. Para os demais ele pode ser obrigado a negar esta condição.
- d) “conversão”: o internado parece aceitar a interpretação oficial (ou da equipe dirigente) e tenta representar o papel do internado perfeito, aceitando uma tática disciplinada, moralista, e monocromática, apresentando-se com disposição perante a equipe dirigente.

As táticas mencionadas representam comportamentos coerentes, que podem ser seguidos. No entanto, na maioria das instituições totais, a maioria dos internados preferem o caminho denominados por eles de “se virar”. Isso inclui uma combinação um pouco oportunista de ajustamentos secundários, conversão, colonização e lealdade ao grupo, de forma que a pessoa terá, nas circunstâncias específicas, uma possibilidade máxima de não sofrer física ou psicologicamente.

II.2.4 A CULTURA DO INTERNADO

Em muitas instituições totais, se desenvolvem um tipo característico e um nível também característico de preocupação consigo mesmo. A baixa posição que passa a ocupar

o internado cria um sentimento de fracasso pessoal, que o faz criar mecanismo de defesa e lamentações.

Outro aspecto é o sentimento de que o tempo passado no estabelecimento é um tempo perdido, tirado de sua vida, e como tal precisa ser “apagado, cumprido, preenchido ou arrastado” de alguma forma.

Este sentimento de tempo morto tenta explicar o alto valor dado às chamadas atividades de distração, desprovidas de seriedade. Algumas são patrocinadas pelo corpo dirigente, outras são ajustamentos secundários, por ex. jogo, homossexualidade, ou “viagens e baratos”.

II.2.5 O MUNDO DA EQUIPE DIRIGENTE

Quase sempre muitas instituições totais parecem funcionar apenas como depósito de internados, mas usualmente se apresentam ao público como organizações racionais, conscientemente planejadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades oficialmente confessadas e aprovadas.

Neste contexto, a primeira referência à equipe dirigente é de que o seu trabalho, portanto, o seu mundo diz respeito apenas a pessoas. Este trabalho *com pessoas* não é idêntico ao trabalho com pessoal de firmas ou que se dedicam a prestações de serviços. Os objetos e produtos com que trabalham são pessoas.

Nos **manicômios judiciais** as equipes dirigentes acreditam que os internados podem bater “sem razão” e ferir um funcionário; alguns auxiliares acreditam que a exposição contínua a doentes mentais pode ter um efeito contagioso.

Os funcionários de prisões são obrigados a deterem tentativas de suicídio de um prisioneiro e prestar-lhe toda a assistência, mesmo que não estejam preparados para tal, bem como fazem contenções e administram conflitos rotineiramente.

Uma segunda contingência no mundo de trabalho da equipe dirigente é que os internados geralmente têm *status* e relações no mundo externo, e isso precisa ser considerado, isto é, a instituição precisa respeitar alguns direitos dos internados, mesmo

que presos. Esta equipe é lembrada dessas obrigações , quanto a padrões e direitos, não apenas por seus superiores hierárquicos, mas também por vários segmentos da sociedade, e, muitas vezes pelos parentes dos internados.

Como uma instituição total funciona mais ou menos como um Estado, sua equipe dirigente sofre com os problemas enfrentados pelos governantes.

A obrigação da equipe dirigente quanto à manutenção de alguns padrões humanitários de tratamento para os internados apresenta problemas específicos e característicos no constante conflito entre esses padrões de um lado, e a eficiência da instituição de outro. No caso das prisões, a vigilância e a segurança de um lado, e o tratamento penal de outro.

Um terceiro aspecto geral pelo qual os materiais humanos se distinguem de outros tipos , e por isso apresentam problemas específicos, é que, por mais distante que a equipe dirigente procure manter-se de tais “materiais”, estes podem tornar-se objetos de sentimentos de camaradagem e até de afeição, podem tornarem-se humanos. No entanto, a pessoa da equipe que estabelece uma relação afetuosa pode sentir-se queimada pelos demais colegas que mantêm distância dos internados, e isto pode custar-lhe algumas remoções para outros lugares e atividades que não a coloquem em contato com a população internada.

E assim, num esforço para frustrar esses atos autodestrutíveis , as pessoas da equipe podem ser obrigadas a “maltratar” tais internados, e criam de si mesmas uma imagem de pessoas duras e autoritárias. Nesses momentos, é compreensível que o controle emocional seja extremamente difícil para as pessoas desta equipe .

O trabalho, normalmente é realizado num clima moral específico, considerando-se que precisam enfrentar a hostilidade e as exigências dos internados, e ainda defender a filosofia institucional, por ex. nas prisões e manicômios: a contenção, a retribuição, intimidação, reforma , a proteção da comunidade, o tratamento psiquiátrico, e o tratamento penal.

O esquema de interpretação da instituição começa tão logo o internado é admitido, pois a equipe auxiliar tem a noção de que a admissão é prova *prima facie* de que

essa pessoa é o tipo de indivíduo que a instituição procura “tratar”. *Um homem na prisão deve ser um delinqüente* ... Essa identificação automática do internado não é apenas uma forma de dar nomes ; está no centro de um meio básico de controle social, que deve ser mantido , independentemente do bem-estar da pessoa. Este controle é geralmente racionalizado através de funções ou objetivos ideais do estabelecimento , e isso exige serviços técnicos humanitários. Usualmente, são contratados especialistas para a realização de tais serviços. Contudo, estes profissionais ao se darem conta de sua atividade, muitas vezes contraditória com os seus ideais, tendem a ficar insatisfeitos, pois se de um lado estão comprometidos com o tratamento, de outro lado são obrigados a conviver com atitudes arbitrárias e alheias à sua vontade e decisão.

Evidentemente, os especialistas não constituem o único grupo da equipe que tem relação um pouco difícil com os objetivos oficiais do estabelecimento. As pessoas da direção que estão em contato direto com os internados, podem pensar que também elas estão diante de uma tarefa contraditória , pois precisam impor obediência aos internados e, ao mesmo tempo, dar a impressão de que os padrões humanitários estão sendo mantidos e os objetivos racionais da instituição estão sendo realizados.

CAPÍTULO III

PRISÃO : INSTITUIÇÃO TOTAL

III.1 MANICÔMIOS JUDICIAIS (Hospitais de Custódia e Tratamento)

“ Neste começo de século os conceitos de saúde podem e devem ser entendidos de modo diferente, ou seja, como resultado de um processo de mudança que promova a Funcionalidade da Pessoa dentro do Sistema sociocultural em que esteja inserida., esta não fique vulnerável a instituições que adotam metodologias que reproduz relações de poder, cujo “tratamento” privilegia as técnicas do poder de disciplina, impondo-lhe o isolamento mediante uma relação de docilidade- utilidade ”. (Noeli Kuhl S. Bessa – psicóloga do Ministério Público- Pr .)

Para Foucault, “ O nascimento do Hospício também não destruiu a especificidade da loucura. Antes de Pinel e Esquirol o louco era subconjunto de população mais vasta, uma região de um fenômeno... é o Hospício que produz o louco como doente mental, personagem individualizado a partir da instauração de relações disciplinares do poder”

Nas instituições psiquiátricas o tratamento atua sobre o corpo do interno, procurando adestrar e condicionar seus gestos e comportamentos, relativizando o seu prazer, interpretando o discurso de sua fala , sem a preocupação de escutá-lo e compreendê-lo. Assim , busca-se dissecar emocionalmente este homem com a justificativa de transformá-lo em produção de saber, descaracterizando-o como sujeito e o adotando como objeto de poder.

Todo este tecnicismo, que fragmenta, hostiliza e isola este interno portador de transtornos mentais é questionável frente às modalidades terapêuticas que abordam o ser na sua totalidade de forma integral, abrindo um diálogo entre a ordem material e simbólica de toda a organização, tanto individual como cultural.

Em se tratando de Manicômios Judiciais, que abrigam portadores de transtornos mentais, os quais praticaram delitos, a periculosidade que está associada com a criminalidade não deveria ser abordada como condição imutável ou permanente, nem como um fenômeno inscrito permanentemente na sua personalidade, impossibilitando qualquer perspectiva de mudança . A periculosidade apresenta variações no tempo e no espaço, influenciando na mesma fatores intrínsecos e extrínsecos .

Os internos de manicômios judiciais ou hospitalares de custódia e tratamento sofrem uma sobrecarga de estigmas , de abandono e muitas vezes descaso, seja do corpo funcional, da família, do Estado e da Sociedade como um todo. Afinal , além de doente mental, perturbado, louco, ou seja lá qual for a denominação, ele é também “perigoso” , e ,quando não , é tido como um “monstro” ou “animal” , que foi encaminhado compulsoriamente para o internamento/prisão .

Neste contexto, não raramente depara-se com um “tratamento” equivocado, e é ainda submetido a todo um aparato disciplinar de fiscalização e isolamento que o oprime e o torna ainda mais doente, e, claro é submetido aos efeitos do cárcere, à Prisonização, a qual isoladamente já é um fenômeno patológico na esfera social da prisão.

III.1.1 O INTERNO MEDIDA DE SEGURANÇA-MS (Inimputável)

“Antes do Código Penal de 1940, não se podia falar em Sistema de Medidas de Segurança no Direito Positivo Pátrio. As medidas preventivas que ai se achavam eram fragmentos esparsos, sem unidade e sem coerência, semelhantes aos que encontram em todas as legislações, antes da fase de sistematização do instituto” . (Aníbal Bruno, op. Cit.p.217)

Considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como na Resolução n. 14, de 11 de novembro de 1994, fixou-se as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil.

A Política Penitenciária refere-se à execução das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança.

A Política Criminal concerne, basicamente, à prevenção do delito e à administração da justiça criminal, desenvolvendo políticas efetivas de promoção do homem no plano social.

CÓDIGO PENAL

TÍTULO III

DA INIMPUTABILIDADE PENAL

Art. 26 - É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

TÍTULO V

DAS PENAS

CAPÍTULO I

DAS ESPÉCIES DE PENA

Art. 41 - O condenado a quem sobrevém doença mental deve ser recolhido a hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, a outro estabelecimento adequado.

Art. 42 - Computam-se, na pena privativa de liberdade e na medida de segurança, o tempo de prisão provisória, no Brasil ou no estrangeiro, o de prisão administrativa e o de internação em qualquer dos estabelecimentos referidos no artigo anterior.

TÍTULO VI DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Espécies de medidas de segurança:

Art. 96. As medidas de segurança são:

I - Internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, em outro estabelecimento adequado;

II - sujeição a tratamento ambulatorial.

Parágrafo único - Extinta a punibilidade, não se impõe medida de segurança nem subsiste a que tenha sido imposta.

Art. 97 - Se o agente for inimputável, o juiz determinará sua internação (art. 26). Se, todavia, o fato previsto como crime for punível com detenção, poderá o juiz submetê-lo a tratamento ambulatorial.

§ 1º - A internação, ou tratamento ambulatorial, será por tempo indeterminado, perdurando enquanto não for averiguada, mediante perícia médica, a cessação de periculosidade. O prazo mínimo deverá ser de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º - A perícia médica realizar-se-á ao termo do prazo mínimo fixado e deverá ser repetida de ano em ano, ou a qualquer tempo, se o determinar o juiz da execução.

§ 3º - A desinternação, ou a liberação, será sempre condicional devendo ser restabelecida a situação anterior se o agente, antes do decurso de 1 (um) ano, pratica fato indicativo de persistência de sua periculosidade.

§ 4º - Em qualquer fase do tratamento ambulatorial, poderá o juiz determinar a internação do agente, se essa providência for necessária para fins curativos.

Art. 98 - Na hipótese do parágrafo único do art. 26 deste Código e necessitando o condenado de especial tratamento curativo, a pena privativa de liberdade pode ser substituída pela internação, ou tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de 1 (um) a 3 (três) anos, nos termos do artigo anterior e respectivos §§ 1º a 4º.

Art. 99 - O internado será recolhido a estabelecimento dotado de características hospitalares e será submetido a tratamento.

III.1.2 O COMPLEXO MÉDICO –PENAL DO PARANÁ- CMP

Grande parte da clientela do CMP é integrada de acusados cuja culpabilidade é isenta em consequência da insanidade mental e necessitam de tratamento devido ao problema apresentado (transtorno mental), ainda aqueles que tiveram seus laudos médicos comprovando insanidade mental, que contribuiu ou foi decisivo no ato criminoso.

É seguido pelo projeto (art. 22 C.P.). É isento de pena o agente que, por doença mental, ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo, incapaz de entender o caráter criminoso e devendo entender como tal a própria falta de aquisições éticas (pois o termo mental é relativo a todas as faculdades psiquiátricas, congênicas, ou adquiridas, desde a memória)

Atualmente a população prisional do CMP é de aproximadamente 330 internos e 20 internas, brasileiros (as), dentre os quais a grande maioria é oriunda do interior do Estado do Paraná, área rural, semi-analfabetos, solteiros, católicos, faixa etária entre 20 à 30 anos, cuja situação sócio-econômica é carente. O tipo de sanção penal mais freqüente: art.121 Código Penal (homicídio).

Parte desta população é totalmente destituída de família e com um grau de comprometimento mental no qual não é possível desenvolver atividades laborativas. Com isso não está implantada em nenhum canteiro de trabalho, ficando sem recursos para suprir suas necessidades básicas.

Ao Complexo Médico Penal do Paraná – tem como objetivo dar cumprimento às decisões judiciais privativas de liberdade, à segurança e custódia aos réus encaminhados por medida judicial para a execução de laudos periciais, exames de sanidade física e mental e de dependência toxicológica, e dar atendimento médico hospitalar aos presos do Sistema Penitenciário do Paraná, compete:

- I. O tratamento médico/psiquiátrico aos presos provisórios e condenados do sexo masculino e feminino, sujeitos à medida de segurança e de tratamento por determinação judicial;
- II. A coordenação da assistência à saúde dos presos, de caráter preventivo e curativo, compreendendo o atendimento médico, farmacêutico, odontológico, fisioterápico e de enfermagem, inerentes aos estabelecimentos penais;
- III. A segurança e a custódia dos internados por medida judicial;
- IV. A formulação e implementação de políticas de saúde para os estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário do Paraná;
- V. O internamentos dos internos de todos os estabelecimentos penais para tratamento hospitalar;
- VI. A promoção e reintegração social dos internados e o zelo pelo seu bem-estar, através da profissionalização, educação, prestação de assistência jurídica, psicológica, social, médica, odontológica, religiosa e material;
- VII. A prestação de assistência social aos familiares dos presos do estabelecimento;

III.2 O SISTEMA SOCIAL DA PRISÃO

O uso generalizado da privação da liberdade humana, como forma precípua de sanção criminal, deu lugar ao estabelecimento de grande número de comunidades, nas quais convivem de dezena a milhares de pessoas. Essa coexistência grupal deu origem a um sistema social.

“O significado da vida carcerária não se resume aos muros e grades, celas e trancas: ele deve ser buscado na consideração de que a penitenciária é uma sociedade dentro de uma sociedade, uma vez que numerosas feições do mundo livre foram alteradas drasticamente no interior da sociedade prisional”.(Augusto Thompson, A Questão Penitenciária).

Diferindo em circunstâncias fundamentais as condições de vida da prisão relativamente às da vida livre, aquele que ingressa na sociedade penitenciária submete-se a um processo de *assimilação*, a que *Donald Clemmer* deu o nome particular de *prisonização*.

Este termo indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos _ da cultura geral da penitenciária. “ *Todo homem confinado ao cárcere sujeita-se à **prisonização***”. (Donald Clemmer).

O primeiro passo e o mais integrativo, diz respeito ao status: transforma-se ,de um golpe, numa figura anônima de um grupo subordinado; traja as roupas dos membros deste grupo; é interrogado e admoestado; logo descobre o poder que emana dos custodiadores; aprende os graus de autoridade dos vários funcionários ,e, querendo ou não utilizar a gíria da cadeia, ele vem a conhecê-la ; aprende a usar os apelidos locais para designar os demais; aprende ou aperfeiçoa truques para tirar vantagens ou adquirir determinados benefícios, p. ex. comida; aprende a jogar ou aperfeiçoa seus métodos; desconfia de todos; olha com rancor os agentes penitenciários e, até os companheiros etc.. De várias maneiras ele *desliza* para dentro dos padrões existentes : adquire comportamento sexual diverso do que havia quando em liberdade. Em suma, sujeita-se aos dogmas da comunidade . Nem todos os

homens sujeitam-se a todas essas transformações. Entretanto, nenhum escapa a determinadas influências, que se poderiam chamar de *fatores universais de prisão*.

III.3 O PESSOAL CUSTODIADOR

(Técnicos, Agentes Penitenciários e Dirigentes)

Como já foi dito anteriormente, os internos não estão sós: partilhando da vida atrás dos muros, ainda que no desempenho de outros papéis, está o pessoal custodiador.

Apesar de existir uma distância bastante grande entre o escalão mais alto da administração e a classe mais inferior dos internos, as circunstâncias de estarem vinculados, no âmbito estreito da prisão, faz com que se estabeleçam uma interação entre eles, com conseqüente influência recíproca. Compreende-se então não serem os padrões da cadeia fruto exclusivo das atividades dos internos, pois para eles concorrem o comportamento dos próprios servidores. E assim, se estabelecem padrões resultantes das acomodações realizadas pelos grupos que compõem o conjunto populacional da penitenciária. Os presos predominam como massa, de um lado; os administradores prevalecem como detentores de maior poder, de outro; a busca do equilíbrio de forças é o fator preponderante na confecção dos padrões.

Desta forma, se um interno, ao ingressar na instituição carcerária, se submete a uma adaptação, também o membro novato da administração (seja o Diretor, o Técnico ou um agente penitenciário) sujeita-se ao mesmo processo de assimilação. O que significa: *todos participantes da relação penitenciária sofrem os efeitos da prisão*.

Para melhor compreensão da assimilação dos efeitos da *prisonização*, seguem alguns fatores principais na estrutura da Prisão:

III.4 A DIREÇÃO E SEUS ASSESSORES DIRETOS

O corpo diretivo goza de prerrogativas deferidas aos servidores de melhor graduação, no serviço público: gratificação pelo exercício do cargo em comissão, direito ao uso de carro oficial, lugar especial em unidades e outras distinções compatíveis ao *Status superior*.

Em contrapartida, assumem a responsabilidade pelo bom andamento do serviço penitenciário, e, em caso de falhas responderão de maneira especial por elas, sujeitos a sanções que podem ir da demissão, perda da reputação e desmoralização pessoal, até a responder a um processo administrativo ou criminal.

É importante notar que o quadro da Direção prisional, *em grande porte*, não é permanente, sendo raro remanescer seus membros após mudanças de governos e coordenadores. Esta instabilidade define um traço marcante entre esse pessoal e os que compõem os grupos denominados de agentes penitenciários e técnicos, cujos representantes exercem cargos efetivos.

Ao assumir o cargo, tem a impressão de estar munido de um poder quase absoluto. Porém, uma série de circunstâncias, em pouco tempo, fa-lo-á ciente de que, na prática tal poder está subordinado a muitas limitações.

Ao ingressar encontram um sistema em plena atividade, o qual, para manter-se funcional, já resolvem uma série de conflitos. O corpo de funcionários permanentes transmitem, de mil maneiras a seguinte constatação: o sistema funcionou, funciona e pode continuar funcionando como está. Relembra-se motins, fugas em massa, desordens sangramentos, episódios que provocaram escândalo na comunidade livre; lamentam-se por Diretores bons e humanos, mas que saíram com a reputação arrasada, por haverem tentado aventuras atrevidas.

Esse trabalho de “fazer o diretor chegar nos eixos” é realizado com muita habilidade, e algumas vezes inconsciente, mas é tão presente quanto a troca dos responsáveis pela diretoria. A isso tudo junta-se outro ingrediente importante. A expectativa do Governador e do Secretário é a de que consiga conduzir o Sistema sem

expectativa do Governador e do Secretário é a de que consiga conduzir o Sistema sem acidentes graves, que não matem a imagem dos “*Superiores*” frente à população. Também a imprensa aparece para fiscalizar-lhe, buscando eventos escandalosos, acontecimentos intramuros. E, atualmente há de se lidar com a Comissão de Direitos Humanos, e outras instituições afins. Ao mesmo tempo, essa Direção constata que a ordem na prisão é instável e sujeita a inesperados rompimentos. A equipe de segurança se encarrega de reforçar essa sensação, com afirmações tipo “a casa está balançando”, ou coisa parecida; e o Diretor se conscientiza de estar sentado sobre um barril de pólvora.

Assim, rapidamente, compreende ser impossível atender as metas visadas pela penitenciária, sendo necessário sacrificar uma em favor de outras. Perceber que um acidente insucesso nos alvos *custódia e ordem interna* determinarão conseqüências gravíssimas, ao passo que o objetivo da *regeneração* ou *reintegração social* pode fracassar, sem maiores “*danos*” para a sociedade e para si.

Desta forma, prioriza, e adota, segundo Thompson “*a escalada tradicional, no que concerne aos fins visados pela penitenciária, é o primeiro passo do Diretor e de sua equipe no prisonizar-se*”.

Há uma divisão formal de trabalho da ordem disciplinar, cabendo aos agentes penitenciários o trato direto com os presos, fornecendo breves comunicados ou partes, acerca de irregularidades observadas, principalmente no comportamento dos internos. E cabe ao Diretor julgar tais comunicados. É no encontro do equilíbrio adequado dessa questão que reside o papel político do Diretor.

O Diretor situa-se, entre custodiadores e custodiados: os primeiros o requisitam para fazer valer a autoridade de que devem estar investidas; os segundos identificam-no como único poder capaz, e a quem têm acesso, de impor balizas a tal autoridade.

O diretor ideal, como diz o velho ditado da cadeia, repetido por presos e agentes é aquele que *não é nem bom nem mau, mas justo*. Essa justiça implica em impessoalidade, igualdade e certeza, condições que num regime totalitário são quase que inatingíveis, pois as decisões não são explicadas aos jurisdicionados. Consideremos três conseqüências:

1^a) Impossibilidade de propiciar aos internos um *tratamento individualizado*.

2ª) Necessidade do diretor se ater ou julgar com os fatos objetivamente, pois o surgimento de aspectos negativos desencadearão dúvidas a respeito da certeza da justiça aplicada.

3ª) O poder do diretor é restrito, ao menos no que tange as relações presos e agentes, uma vez que só pode fazê-lo por vias transversais.

Podemos dizer que a prisonização do grupo “direção” se consuma quando adotar os seguintes princípios (segundo Thompson):

- As metas sérias da prisão são evitar fugas e manter a ordem interna. As demais metas, sobretudo a referente a recuperação, ficam, em plano inferior, abandonadas ou adiadas para quando aquelas forem definitivamente resolvidas. Seria, como dizer, postergadas “*ad eternum*”.
- Cumpre manter um equilíbrio entre agentes e internos através de uma conduta justa, impessoal, padronizada e objetiva, onde, impessoal quer dizer igualitária, padronizada significa assunção dos padrões fornecidos pela comunidade carcerária, e objetiva implica em atender os princípios regulamentares ao pé da letra.

III.5 OS AGENTES PENITENCIÁRIOS

A formação cultural de alguns agentes e a falta de instrução corretamente orientada, a respeito do tipo de relacionamento que devem manter com os internos, são motivos principais, mais apontados, com que se busca explicar o insucesso da penitenciária, no que concerne ao escopo *ressocializador*.

Para alguns autores o problema dos agentes, reside, essencialmente, na posição realista que ocupam dentro do sistema social da prisão, e que essa posição, num estabelecimento total, de segurança média ou máxima, manter-se-ia inalterada, ainda que os funcionários ostentassem títulos universitários e houvessem freqüentado um curso superior especializado em cárceres e presos.

Na hierarquia penitenciária, a direção está no cume, os internos no ponto mais baixo. Comprimida entre eles, encontram-se os agentes, que devem obediência ao diretor, e que também têm como responsabilidades o funcionamento da prisão. Aos agentes, compete, concomitantemente tratar o interno como indivíduo único, mas contá-lo, como objeto, no momento dos “*conferes*”; respeitá-lo como um ser dotado de prerrogativas inalienáveis; dentre as quais ressaltam o direito à intimidade, porém revistar-lhe freqüentemente o cubículo, remexendo-lhe os objetos pessoais e vistoriando as roupas que está vestindo, inspecionando-o, até mesmo, nas partes mais íntimas do corpo; captar-lhe a confiança e trancá-lo a chave numa cela.

Há um conflito evidente entre os fins ideais e as tarefas concretas. Analisemos os seguintes fatores:

- os controles sociais dirigem-se, agressivamente a cobrar resultados positivos quanto à segurança e disciplina carcerárias, não fazendo no tocante a regeneração e reinserção social;
- ocorrendo falhas, as sanções tendem a atingirem em maior grau os funcionários menos categorizados, em virtude de suas menores imunidades;
- a ocorrência de desordens internas coloca-os em risco efetivo de sofrer agressões físicas, com conseqüências que podem ir até à morte, como atestam histórias do Sistema.

Assim, neste confronto de objetivos teóricos e dos serviços concretos, os agentes entendem que a teoria cabe aos: professores, políticos, sacerdotes, escritores etc., que podem dizer o que pensam sem sofrer sanções diretas.

III.6 PROPÓSITOS DO AGENTE PENITENCIÁRIO

Escarmentar criminosos, mantendo-os encarcerados, contra a vontade, sofrendo e regenerá-los, permitindo-lhes associarem-se em ordem.

O que é selecionado como atividade efetiva:

Mantê-los encarcerados, contra a vontade, e permitir-lhes que se associem, em ordem,

Rejeita-se a atribuição:

De fazendo sofrer e regenerar.

O objetivo de eliminar incidentes não é uma racionalização para infringir privações ao criminoso, intramuros, é sim, uma racionalização para usar medidas extremadas a impedir quaisquer eventos que poderiam excitar a indignação pública. Importa ao agente penitenciário manter uma instituição calma, ordeira e pacífica, prevalecendo a segurança e a disciplina.

Em primeiro lugar, por condições inerentes ao regime de vida na prisão, há uma tendência muito grande, por parte dos detentos, a praticar ações anti-sociais, tais como violências, fraudes, roubos, furtos, aberrações sexuais, e, em maior grau, desrespeitar normas regulamentares, por exemplo : jogo, bebidas, preceitos referentes ao uniforme, ao trânsito dentro da cadeia, ao trabalho etc. Há fortes razões para acreditarmos que estas situações decorrem das condições da vida prisional.

Extramuros, o princípio é considerar lícito tudo não expressamente interdito; na cadeia, é considerar proibido tudo o que não é expressamente autorizado. Por outro lado, demanda-se que haja, no grupo e no indivíduo o *senso do dever*, fator primordial para o atendimento. Resposta às regras. Na prisão, falta este *senso de dever*. Na sua ausência, de que outros instrumentos dispõem os agentes penitenciários para forçar os internos a obedecerem às normas?

A relação numérica entre agentes penitenciários e presos é muito desproporcional. Inferiorizados numericamente, desarmados e muitas vezes despreparados, resta como único instrumento disponível, a ser manipulado por este, com vistas a conter desordens entre os presos, sua capacidade de incluir na distribuição das punições e recompensas, previstas no regulamento.

Para Loyd W. Nacorkle: “*Numa larga extensão, o agente depende dos internos, para um desempenho satisfatório de seus deveres e, como muitos agentes da autoridade, o agente é avaliado em termos da conduta dos homens que controla. Uma galeria*

perturbadora, barulhenta, suja, reflete-se no conceito do agente quanto à habilidade em levar os presos. Um agente não pode contar com a aplicação direta da violência para conseguir submissão e se a todo momento pedir por ajuda adicional, transforma-se num problema enorme para a pouco numerosa instituição prisional”.

De outra parte, “*ao cadeieiro (gíria do sistema), acostumado à privação de direitos e confrontos, a suspensão temporária do pouco que lhe resta não o aterroriza o suficiente a ponto de intimidá-lo*”.(Athiesen).

Tais observações não prevalecem no que tange aos presos comuns, os quais tendem a dar relevo especial à questão sanções recompensas, única capaz de maximizar ou minimizar o “pior” que é a prisão em si. Contudo, ainda estes encontram uma fórmula para restringir o poder dos agentes.

Se o agente cumpre as regras severamente, é diagnosticado como mau, perseguido e complexado, pela massa carcerária, que não lhe facilita o desempenho das tarefas, a direção considera-lo à inadaptado ao papel. Se afrouxar na exigência do regulamento, será tido como relapso e infrator da ordem. E, nesse caso, rompe-se a linha que separa o “desonrado” interno do “honrado” agente. Ambos concluem que o funcionário não é uma figura irrepreensível. Isso caracteriza um dos enfoques do sistema social da prisão: rebeldia dos dominados e relutância dos dominadores.

Para satisfazer esta imposição, percebe-se que o agente fica em grande parte, na dependência da cooperação dos internos.

Por outro lado, a conquista da boa vontade do interno recluso, não se consegue impune ou graciosamente. O sistema social da prisão levou-o a desenvolver técnicas para explorar tais situações, com as quais ele procura reduzir a distância institucional que deveria proteger o papel do agente; “obedecer à ordem” pode transformar-se em “fazer um favor ao agente” e a reciprocidade torna-se operativa.

No sistema de poder, se o dominador não dispõe de força bastante para, sozinho, manter a massa subjugada, só lhe resta a alternativa de selecionar, dela, uma parte, preferencialmente composta de líderes, para ajudá-lo neste item.

Nos regimes totalitários sobretudo, a corrupção dos dominadores é muito menos dramática que a insurreição dos dominados. (Sykes).

Nessa nebulosa, confusa e misteriosa sociedade, nos deparamos com o seguinte quadro:

- a direção se submete, em boa medida, à ideologia do agente, esta, por seu turno, forma tal ideologia à custa, em grande parte, dos princípios dominantes na sociedade dos presos.

Ou seja:

- o sistema social de um estabelecimento de segurança média ou máxima funciona, basicamente, de acordo com os critérios fornecidos pelos próprios condenados.

O que reforça a afirmativa de que o processo de *prisonização* não se restringe, tão apenas, à massa carcerária.

III.7 OS TÉCNICOS

Os estudiosos incluem como item de indefectível exigência a ampliação do quadro de pessoal de tratamento na comunidade prisional, ou sejam: assistentes sociais, educadores, psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e outros. Contudo, fortes indícios levam a crer que satisfazer tal armação é quase impossível, pois evitam-se esses profissionais considerados caros, se comparados aos agentes, e ainda, ao quadro fosse multiplicado algumas vezes, não seria o suficiente para o crescimento da demanda prisional.

Outros fatores dificultam ou inviabilizam a atual situação dos terapeutas, quais sejam:

- mesmo que o especialista consiga desenvolver com plenitude o seu trabalho, a comprovação do resultado final é de caráter subjetivo: “ajudar criminosos a se transformarem em não criminosos”.

- O próprio sistema social das prisões dificulta e/ou impossibilita, uma ação adequada por parte dos terapeutas;

Formalmente, supõe-se que agentes e técnicos formam um bloco monolítico, somando esforços para trabalhar em prol do bom funcionamento da prisão e do tratamento dos presos, buscando atingirem as finalidades da penitenciária: retribuição, reintegração social. No entanto, o agente operacionaliza suas atividades no quesito segurança e disciplina, e os técnicos desprezam ou minimizam este quesito para priorizarem o tratamento penal.

Desta forma, assunção de tais posturas levanta uma barreira sutil e conflitante entre os custodiadores (agentes e técnicos). As duas partes olham-se com desconfiança, queixam-se mutuamente de interferências prejudiciais. O que mais irrita o agente é que, um trabalho intensivo dos especialistas faz aumentar a circulação dos internos dentro da cadeia, isso complica à segurança, dizem eles. Os inspetores de equipe se queixam que o quadro de pessoal é reduzido, para acompanhar os presos em todas as atividades. Os atritos vão desaguar no gabinete do diretor, e ele, contrariado ou não, por subterfúgios ou diretamente, é forçado a apoiar os setores de segurança e disciplina, pelas razões já apontadas anteriormente (da direção).

Aos técnicos, não resta alternativa, senão a de acatar a decisão do superior hierárquico. Dentro desta situação, tão logo ingressam na instituição, percebem que certos arranjos organizacionais parecem-lhes restringir suas possibilidades “terapêuticas” com os internos, e, assim tendem a sentirem-se desestimulados, e acomodam-se ao sistema, passando a apenas executar suas funções burocraticamente.

A posição deste profissional, no sistema penitenciário, é encarada pelos presos, agentes penitenciários, direção e até por ele mesmo, como a de um diletante. O que é compreensível: está inserido num sistema de poder, sem deter uma parceria considerável dele, sem estar submetido estreitamente a ele e sem ter a mesma responsabilidade sancionável quanto seu funcionamento e repercussão na sociedade livre.

III.8 OS PRESOS

O muro da prisão, física e simbolicamente, separa a população distintas: a sociedade livre e a comunidade daqueles que foram, por ela, rejeitadas. Os rejeitadores demonstram que desejam pouco contato com os rejeitados. O estado de subordinação perante as trancas, os *conferes*, as estigmas, tão aparente e difícil de arrancar. A posição de inferioridade atesta, terem sido julgados desmerecedores de confiança pela sociedade, perante a qual perderam a reputação.

O controle, a que estão submetidos, pretende-se total e, dessa forma, abarca indiscriminadamente, todos os internos, numa extensão o mais abrangente possível.

Para obviar fugas, não bastam grades, muros, trancas, sentinelas e monitores eletrônicos, e a experiência comprova a afirmativa, justificando-se a adoção de uma série de medidas cautelares, destinadas a cortar e cercar o perigo, ou ao mesmo de desencorajar os presos. Também tem que se considerar:

- apenas uma pequena parcela da massa quer fugir, mas desconhece-se quem o deseja;
- as fugas ou tentativas de fugas incorrem todos os dias, mas não se sabe *quando* advirão (há, menos um dito correndo entre os agentes, visando manter o estado de alerta: “cadeia calma, perigo à vista”).

Para o recluso, num clima assim, decidir fazer isso ou aquilo, mesmo que seja dar um passo à frente ou para trás, transforma-se num problema.

“Ao deixar o refeitório fui instruído para retornar à cela a mim designada. Quando ali cheguei, a porta estava aberta, mas fiquei hesitante entre continuar ou esperar que me ordenassem fizesse isso ou outra coisa” (Depoimento anônimo no Readings in Criminology and Penalogy).

Como diz Sykes, *a privação da liberdade do encarcerado é dupla: confinamento na instituição e confinamento dentro dela.*

“Esse automatismo, renovado com frequência nas cadeias, é uma tortura; as pessoas livres não imaginam a extensão do tormento. Certo, há uma razão para nos mexermos desta ou daquela maneira, mas, desconhecendo o móvel dos nossos atos, andamos à toa. Roubaram-nos completamente a iniciativa, os nossos desejos, os intuitos mais reservados estão sujeitos à verificação; e forçam-nos a procedimentos desarrazoados” (Graciliano Ramos, Memórias do Cárcere)..

Lesionado, de maneira profunda, no senso de auto determinação, hesitante, sempre entre fazer ou não fazer, o recluso habitua-se a esperar que tomem decisões por ele e isso lhe caracteriza a descaracterização da personalidade. Outra terrível privação, imposta pela penitenciária, refere-se a perda absoluta da intimidade. Somente no cubículo, talvez, possa o interno, estar sozinho. Porém, a qualquer hora, este seu espaço poder ser vasculhado.

“A revista corporal é vista, sempre, como uma violação, qualquer que seja a delicadeza - às vezes real - daquele que a opera e cuja situação é tão penosa quanto a do preso... A revista não é e nem pode ser considerada como uma simples operação de controle: ela agride, ao mesmo tempo, o corpo real, o corpo imaginário e o corpo simbólico. O homem revistado é um homem possuído” (Simone Buffard).

A administração assegura que ao interno não faltam os bens e serviços essenciais à sobrevivência. Isso leva a comunidade livre a comentar, jocosamente, ser a cadeia, para os pobres (maioria absoluta da massa carcerária), verdadeiro prêmio, uma vez que lá fluem condições materiais melhores do que se estivessem na vida livre, como na favela, por exemplo. Contudo, a prisão fornece ao preso o que ele estritamente necessita, e este sente-se dolorosamente empobrecido, porque nenhum bem ou serviço apresenta-se com o caráter de amenidade, mas, tão somente de garantir sua *manutença*, sem atender nenhuma particularidade sua. Daí, um dos fatores que determinam a necessidade do preso voltar-se para a comunidade intramuros, tomando-a como único ponto de referência, esquecendo-se do que acontece no mundo livre, concentrando a atenção, exclusivamente, na vida prisional, fazendo da penitenciária sua casa e passando a medir as coisas pelo prisma desse pequeno mundo, reduz as pressões e as dores que decorreriam da permanente comparação de seu estado atual com o daqueles que estão em liberdade.

O homem confinado, ao contrário do que se pensa na sociedade livre, não se restringe passivamente, a esperar o esgotamento da pena, mas se engaja à dinâmica prisional da penitenciária e luta para obter vantagens disponíveis e repelir os males passíveis de afastamento. Esta busca de vantagens e repulsa a punições, conduz à quebra de solidariedade entre os internos, uma vez que tais metas estão numa viabilidade individual inacessíveis à comunidade como um todo.

Essa ideologia egoísta recebe o apoio informal dos agentes penitenciários, os quais compreendem que a solidariedade ao fortalecimento da massa carcerária representa perigos. Alguns fatores contribuem para a união dos presos:

- o sentimento de cada recluso no sentido de que pouco tem em comum com os outros. Todos crêem que os *outros* são piores que ele próprio. Os homicidas olham com desprezo para os ladrões. Em contrapartida, os infratores dos crimes contra o patrimônio vêem nos assassinos pessoas cruéis, sanguinários e repugnantes, e assim sucessivamente.
- as punições recompensas dependem, em boa parte dos agentes. Acredita o preso que estabelecendo um relacionamento do tipo pessoa para pessoa com um ou alguns deles, poderá conseguir benefícios. Mas este relacionamento também interessa ao agente: liames particulares podem conter um interno, ou levá-lo a conter outros. Vejamos a seguir o diálogo de um interno com um diretor:

“É, dotô, esse cara nasceu ontem. Tô a fim de pegá ele. Ontem topei com ele, sozinho, atrás da enfermaria. Eu tava com o ferro em cima... mas aí me lembrei que o seu Antônio é que tava de inspetor de dia... meu amigo... me considera, tenho que ter consideração com ele. Sabe como é: não quis estragar o serviço dele com uma estocada... não posso deixar ele perder ponto. Fica para outra vez, não há de ser nada”.

Generalizando-se a solidariedade entre certos presos e certos agentes, automaticamente enfraquece o desenvolvimento de uma associação entre os presos. Os custodiadores sabem disso, consciente ou inconscientemente. Daí seu amparo à delação (em gíria, *caçuetagem*): Cagüetar considera-se a máxima falta de acordo com o código

informal dos presos, merecendo as sanções mais graves, em geral a morte; não obstante, a *caçuetagem* ocorre com grande frequência entre os presos.

Encontramos na prisão, pois, uma sociedade atomizada:

“O mundo prisional é um mundo atomizado. Seus membros agem em recíproca confusão... não há definidos objetivos comuns, não há um consenso comum para um fim comum. O conflito dos internos com a administração e a oposição à sociedade livre estão em degraus ligeiramente superior ao conflito e oposição existente entre eles mesmos... É um mundo de “Eu”, “mim” e “meu” antes que de “nosso”, “seus” e “seu”. (Donald Clemmer, *The Prison Community*).

III.9 A DESGRAÇA DENTRO DA DESGRAÇA

Segundo Augusto Thompson, a vulnerabilidade do interno às agressões, roubos e violações é de tal natureza que quaisquer ameaças são suficientes para perturbá-lo terrivelmente, há ameaças feitas para serem cumpridas, outras para impressionar. Em gíria, as primeiras denominam-se **decisões** e as segundas são as **sugestas**. A ansiedade da perda de segurança, na penitenciária, tortura o preso comum, pouco endurecido, incapaz de distinguir uma **decisão** de uma **sugesta**.

Para situações frustrantes, pode-se admitir teoricamente, vários tipos de reação: o conformismo, a inovação, a rebelião ou, diante de situações por demais dolorosas, a fuga.

A fuga, não obstante, pode ser a escolhida, pelo menos por algum tempo, concentrando, o interno em tal empreendimento: a evasão. Contudo, ao passar do tempo pode “conformá-lo”, ou desestimulá-lo.

Outra espécie de *fuga*, também apta a aliviar as tensões do aprisionamento, é a psicológica. Sua adoção radical leva à completa neurose, conhecida como o *neurose carcerária*. Um número razoável de condenados, hígidos, ao ingressar no sistema, depois de algum tempo juntam-se aos que chegaram desequilibrados (oligofrênicos, psicóticos...),

contribuindo para aumentar a classe dos “*malucos*”, misturando-se muitas vezes à massa prisional, concorrendo para torná-la mais absurda na sua heterogeneidade.

E assim, o mundo prisional se apresenta confuso, nervoso, *abafado*, meandroso e turvo demais, para reproduzir-se com clareza e objetividade. O preso ou interno é apenas uma parte deste mundo, no qual ao ser lançado, compreende que ou se adapta à sociedade na qual foi lançado, assumindo um dos papéis disponíveis (prisonização), ou sofrerão padecimentos insuportáveis.

III.10 A SUBCULTURA PRISIONAL

Como qualquer sistema social, o da cadeia possui um conjunto de normas obrigatórias e sancionadas (o denominado código de presos), uma ideologia e uma variedade de papéis sociais a serem desempenhados por seus membros.

O código de presos, ao que tudo indica, não representa a manifestação de uma cultura criminosa trazida de fora da prisão, mas é resultante, em grande parte, de específica resposta à experiência do encarceramento.

Os criminosos não são “os outros”, relativamente ao restante da humanidade. Não formam um grupo homogêneo, através da apresentação de características uniformes ou definidas. É certo que, as dores da prisão, estabelecerão formas peculiares de expressão, inusitadas para a sociedade livre, reforçando a idéia de que delinquentes só podem agir criminosamente.

Rejeitados pela sociedade, confinados à força, obrigados a uma coabitação não escolhida, privados de autonomia, de recursos, de bens e serviços de caráter pessoal, de iniciativa, de relações heterossexuais, de segurança, separados da família, submetidos a um regime asfixiante de regras, obtêm não obstante, estabelecer e fazer funcionar um sistema social, adequado às condições artificiais de vida que lhe são impostas. E tão *côngruo*, que vem a ser encampado pelos custodiadores.

Augusto Thompsom dividiu em dois grandes grupos os papéis sociais dos internos, na prisão:

- a) daqueles que tendem a ser disruptivos;
- b) daqueles que tendem a sustentar o sistema.

GRUPO “a”

a.a. Malucos: compostos de psicopatas, débeis mentais, neuróticos. Dentre estes encontramos a solitários, que buscam um quase absoluto isolamento; e os *criadores de caso*, que são inclinados a provocação principalmente dos agentes.

a.b. Arrochadores: indivíduos ferozes, que agem guiados por um egoísmo quase bestial. São cruéis e procuram a qualquer preço satisfazerem os próprios desejos. Desrespeitam as normas disciplinares, sem rodeios ou disfarces. Causam constrangimentos aos demais, roubam, submetem os mais fracos a práticas homossexuais.

GRUPO “b”

b.a. O cadeieiro ou preso-homem: Em geral, representado por internos de criminalidade madura, cumprindo longas penas, por crimes de violência. A prisão para eles faz parte de sua responsabilidade de delinquentes, não dão mostras de emoção. Falam devagar, pouco, mas enfaticamente. Sabem ser espirituosos, mas sem excederem-se. Nunca arrocham ou exploram agressivamente um companheiro. A posição com os agentes é na base do “respeite minha posição que eu respeito a sua”. São eles que protegem a comunidade, do modo relativo, dos malucos e dos arrochados, de um lado, e, de outro dos excessos dos agentes. Sua autoridade é dura e às vezes cruel, mas uniforme e certa.

b.b. Cagüete: Embora se diga que a infração mais grave ao código dos presos seja a delação, sua prática apresenta-se extremamente disseminada na cadeia. A *cagüetagem* aparece de vários tipos: a denúncia oficial, de um preso contra o outro; a praticada por um leigo; e, paradoxalmente aquela desenvolvida com técnica e de forma regular; seus

executores são mal vistos, mas não chegam a sofrer sanções. O *cagüete* em geral é soturno, desliza-se pelas sombras. É suportado, pois é de extrema valia para os agentes e dirigentes.

b.c. Políticos: Indivíduos dotados da capacidade de desvendar, em pouco tempo, a psicologia dos semelhantes, inteligentes, espertos, substituem a força física e a coragem pela habilidade em explorar as fraquezas psicológicas dos outros. Loquazes, simpáticos, oportunistas, na maioria são estelionatários artigo 171 do Código Penal. Estabelecem ligações estratégicas que os permite circular com bastante desembaraço por entre a massa e também os agentes. Conseguem extrair imunizações contra os males do encarceramento.

b.d. Negociantes: Para esses a penitenciária nada mais representa que uma fonte de onde é possível arrancar dinheiro. Sua conduta é dirigida unicamente com o objetivo de obter lucros. Exploram o tráfico de drogas, de bebidas, o jogo e outras.

b.e. Bacanas: Ou *bacanos*, de acordo com a morfologia do meio prisional. Em número reduzido, representam a classe média, os criminosos de *colarinho e gravata*. A imunidade de que desfrutam nos meios policiais e judiciários ainda os segue na cadeia. Sua posição social do mundo livre, serve-lhe como couraça contra os sofrimentos do confinamento carcerário. Não se envolvem e não são envolvidos. Respeitam as regras disciplinares.

A classificação acima deve ser tomada apenas como esboço para facilitar a compreensão da subcultura prisional de uma forma esquematizada e didática. Pois há que se considerar que o recluso, como qualquer ser humano é mutável, e, conseqüentemente, muitas vezes com o passar do tempo passará de um para outro tipo, sendo que toda a dinâmica de funcionamento de uma penitenciária, estará, com certeza, influenciando em seus movimentos e relações.

III.11 ALGUMAS PECULIARIDADES DA SUBCULTURA PRISIONAL

III.11.1 TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO

ABANO: Técnica que os sentenciados utilizam para comunicarem-se entre pavilhões ou Unidades próximas e que consiste em trocar as letras da palavra que se quer dizer pela quantidade de acenos a elas correspondentes na ordem alfabética.

Pequenos intervalos significam o término de uma palavra e o início de outra.

Exemplo: Para escrever a palavra CELA, o procedimento é o seguinte:

C = 3 abanos

E = 5 abanos

L = 11 abanos

A = 1 abano.

III.11.2 ALFABETO MANUAL DOS SURDOS-MUDOS

Utilizado pelos sentenciados com o intuito de ludibriar a segurança. Era o método mais usado na década de 70/80. Hoje já não é tão conhecido pela massa carcerária.

III 11.3 INVERSÃO VOCABULONUMÉRICA

Comunicação entre sentenciados, na qual se troca letras por números, sempre respeitando a ordem alfabética:

A - 01	G - 07	N - 13	T - 19
B - 02	H - 08	O - 14	U - 20
C - 03	I - 09	P - 15	V - 21
D - 04	J - 10	Q - 16	X - 22
E - 05	L - 11	R - 17	Z - 23
F - 06	M - 12	S - 18	

Exemplo:

P	E	N	I	T	E	N	C	I	Á	R	I	A
15	5	13	9	19	5	13	3	9	1	17	9	1

III.11.4 VULGOS

Muitos apelidos da cadeia fizeram fama. Alguns foram até incorporados no linguajar popular e até como personagens de livros, como Azulão e Zulu, ou no cinema como Pixote, e mitos, mesmo sem chegar a tal reconhecimento, servem para designar as características principais da pessoa.

III.11.5 GLOSSÁRIO

Para entender alguns textos que tratam da questão penitenciária é preciso recorrer a um verdadeiro “dicionário da cadeia”, que traz termos muito característicos utilizados por detentos a todo momento. É fácil perceber que algumas gírias da cadeia são incorporadas em nossa cultura, seja por influência da música, noticiários, ou porque traduzem de forma única muitas questões sociais. Segue algumas citações (anexo 02)

III.11.6 TATUAGENS

SIGNOS QUE TAMBÉM MANDAM RECADO

A prática da tatuagem existe há séculos. Alguns povos da antiguidade usavam tatuagens por motivos religiosos, outros por exibicionismo (adorno) e outros como demonstração de poder.

A tatuagem foi difundida no mundo por navegadores britânicos que, na época, dominavam os mares; o seu uso, desde então, era visto como tabu, pois identificava marinheiros (que eram tidos como arruaceiros e malfeitores) e também era utilizada por marginais.

Em época mais recente, no Brasil, a moda da tatuagem foi além e ganhou as ruas; porém, no modismo das prisões já havia sido incorporada há tempos e, na grande maioria, tipificava o delito cometido ou a personalidade de quem a portava. Era feito de maneira artesanal.

Hoje, tatuagem é moda em todos os meios sociais, mas feita de maneira artística e com aparelhagem moderna, em que cuidados são tomados, evitando-se contrair doenças que se alastram de modo incontrollável.

Houve um tempo em que pessoas tatuadas eram discriminadas, raramente eram admitidas em concursos ou testes de trabalho.

A exemplo das gírias, as tatuagens feitas na cadeia são uma forma de identificação dos presos. Mostram a personalidade de quem as usa. Essas tatuagens, feitas de forma grosseira, ao contrário dos modelos criados por tatuagens profissionais, indicam se o preso é perigoso, digno de confiança ou se possui tatuagem como simples adereço.

Outros tipos de comunicação usados pelos presos são a mímica (linguagem dos surdos-mudos), sinais de toalha, espelho e à noite, isqueiro. Eles “conversam” de um pavilhão para outro e até namoram, quando há, lado a lado, presídios masculino e feminino.

Esses códigos, porém, são considerados secretos e nenhum detento se presta a revelá-los. Eis aqui alguns sinais ou símbolos utilizados em tatuagens feitas na carceragem (anexo 03).

CONCLUSÃO

O Sistema Penitenciário e o Tratamento do Preso, são temas atuais e polêmicos nesta crescente criminalidade que vivemos.

No Brasil, as penas alternativas despontam como possibilidade de minimização da problemática carcerária . No entanto, ainda hoje a pena de prisão se constitui o ápice das legislações criminais do mundo civilizado . Delito, sanção e cárcere são idéias arraigadas no nosso pensamento . A maioria das pessoas não pode sequer admitir um direito repressivo sem que para isso os indivíduos sejam segregados, como castigo às suas infrações .

Transportando a aplicação da pena na antigüidade à época contemporânea, vemos que ainda prevalece a filosofia repressiva . À sanção penal é atribuído o caráter de “defesa social”, que é o postulado da Escola Penal positiva.

A crueldade das penas sempre foi reflexo das normas da cultura vigente, e para os estudiosos é muito mais fácil apontar a crise das prisões e do direito penal , quando o mais importante seria examinar a historia da justiça penal , passando pelas variações seculares verificadas no processo e nos sistemas penais .

Enrico Ferri, criminalista italiano , falecido em 1929, numa visão profética , afirmava :

“A razão da bancarrota dos atuais sistemas penais , e portanto do contínuo aumento das reincidências e dos indivíduos condenados muitas e muitas vezes, com um grotesco e escandaloso vai e vem do cárcere para a vida livre e para o tribunal esta toda na orientação clássica sobre a ‘entidade jurídica’ do crime e da pena.. Pôr ela , a lei indica cada crime com um número do artigo e o executor da sentença reduz o condenado a um número de matrícula.. Pelo que em todo o estabelecimento carcerário uma multidão anônima de condenados à mesma forma de pena , numa estranha mistura de jovens e velhos , sãos e doentes, neuropatas e psicóticos , ociosos e trabalhadores tranqüilos e turbulentos ...”

Em 1975, Virgílio Luiz Donnici. Revista Nº47 do Instituto dos Advogados Brasileiros –pg 09 - abordava o poder de polícia cada vez maior, a prisão com uma tônica quase que unicamente de coação. Os policiais afirmam que cumprem seus deveres, e mostram como resultado as prisões abarrotadas, mas eles foram educados e ensinados para tal. Para Donnici, em 1975, já era absurdo falar de superpopulação carcerária, de antros fétidos, imundos, e todos amontoados. Quase trinta anos se passaram e a realidade nos mostra o quanto a situação foi agravada, pois como se não bastassem todas essas condições, atualmente o sistema judiciário e penitenciário têm que conviverem com o “crime aperfeiçoado”, ou com a “indústria do crime” que criou facções e estruturas hierárquicas organizadas, as quais muitas vezes substituem a ausência do Estado junto a uma população cada vez mais empobrecida e descredula dos aparatos governamentais . E, se hoje temos um crime que ‘brota’ na miséria, no seio dos excluídos, temos este mesmo crime “assistindo” a esses marginalizados e necessitados.

A história Brasileira , desde o Império, registra severas críticas ao Sistema Penitenciário . Com o Código Penal de 1940 muito esperou-se, mas em vão, pois não havia estrutura para aplicar a pena conforme a lei.

Em 1954, Vitorino Canepa já dizia que “*A Formação do Pessoal Penitenciário está sendo um problema inquietante no nosso meio*”. Neste mesmo ano veio a Lei 3.274 de 12 de outubro, a qual falava da Classificação dos Reclusos, do Tratamento Social e Educativo, e etc. . Esta classificação foi reafirmada com a Lei de Execução Penal N.º 7210 de 11 de julho de 1984, e novamente é oportuno o seguinte questionamento : Aonde temos de fato, na íntegra, a aplicação desta Lei, se até mesmo a separação entre presos condenados e provisórios ainda amargam a nossa realidade penitenciária e policial .O que dizer do Tratamento Penal e da Proposta de Reinserção Social ? Parece-nos um tanto contraditório falarmos em RE/IN/SERÇÃO , quando observamos que a maioria da população carcerária provêm das camadas excluídas da sociedade, isto é , jamais estiveram verdadeiramente inseridos nesta sociedade, que cobra vingança e punição a qualquer preço .

É importante lembrar que historicamente o “*Estado brasileiro manteve como paradigma compensatório o tratamento dado às Políticas Públicas em geral*” (Sposati,

1995). Entretanto , em se tratando da Política Penitenciária nem isso ocorreu, pois além de ficar relegada a segundo plano, manteve ainda um caráter de contenção dos excluídos sociais .A justificativa para este frágil reconhecimento vai desde a falta de recursos até o fato de a pobreza, a violência e a segurança terem sido secundarizadas e “amenizadas” pela repressão policial. Desta forma, *“A Questão Social é tratada como “caso” de polícia”* (Iamamoto,1998).

As cifras que demonstram a problemática social – pobreza, subnutrição, criminalidade, violência, analfabetismo etc. – fragmentam o problema, em vez de clarificá-lo . *“Esquece-se que a pobreza é decorrente de um modo de produção qualquer , engendra a exclusão e acentua a desigualdade social”* (Sposati, 1995). Encontramos até posições extremas que interpretam a pobreza e violência como violação dos direitos de “segurança” daqueles que não são excluídos sociais.

No texto Tratamento Penal : A Dialética do Instituído e do Instituínte, a autora Miriam Forenzinger Guindani, faz uma oportuna , reflexiva e crítica análise de que a prisão deteve, por muito tempo, o poder simbólico de representar o processo de normalização da vida social. *“Existia um esquadrinhamento do corpo , cada pessoa ocupava determinado lugar, o tempo era regulado e tudo minuciosamente vigiado em nome de uma disciplina para manter a organização da vida carcerária”*. Esta prática ainda é necessária para uma parcela da população carcerária que não responde ao Tratamento Penal . Contudo, ao generalizar-se e adotar-se o Poder Institucional indiscriminadamente, busca-se a submissão direta dos presos para com os servidores e com a vigilância formal, mas isso não ocorre, já que atualmente novos padrões de (In) disciplina vêm-se configurando como estratégias e alternativas para a massa carcerária , de manifestação e ruptura com a ordem hegemônica .

Assim, pode-se afirmar que, a complexidade do Sistema Presidial ,reside, também, no fato de que a dinâmica prisional decorre da interação entre Presos/Internados e todo o corpo funcional da instituição, e tanto um quanto o outro são constituídos por pessoas dotadas de uma história de vida, de uma construção psíquica, cultural e social . Estes fatores interferem nas relações intramuros, e são complicadores que contribuem para a

problemática da Prisionização, dificultando a previsibilidade dos resultados de qualquer programa de minimização dos efeitos do cárcere (prisionização).

Prisão e encarcerados tornam-se fenômenos que representam uma ameaça tão profunda à sociedade normatizada, que as atitudes e reações da opinião pública frente à problemática da prisão revelam o desejo de que sejam excluídos do mundo dos humanos. Esta perspectiva é alimentada pela imagem de que o Sistema Penitenciário não é punitivo o bastante, e que sim são privilegiados com garantias sociais as quais são negadas à maioria da população . Dessa forma , a sociedade se cala frente às condições subumanas dos presídios, e, ameaçada , agredida e aterrorizada vive fantasias de ódio, vingança e terror sobre o tema prisão.

A complexidade dos presídios reside na ambigüidade de ser e não ser a imagem da própria sociedade. *“É imagem enquanto mecanismo de dominação, que na prisão é transparente e ultrapassa toda a organização social com o objetivo de transformar a vida humana em força (In) produtiva. Por outro lado, aparece no imaginário da sociedade como uma anti-imagem , como ser contrário, pois, pelo fato de ser separada, discriminada, permite, aos que se encontram fora de seus muros, a sensação de serem livres, honestos, limpos e vingados”*, (Míriam K.^a Guindani 2001-Revista Serviço Social e Sociedade N°67).

Não há como compreendermos a subcultura prisional e sua assimilação por servidores e presos se não compreendermos a dinâmica social da prisão, e não contextualizarmos o Sistema Penitenciário como parte de toda uma linguagem sócio-política, cultural e econômica . Para tanto, faz-se necessário abordarmos o Estado de Direito- O Estado Democrático.

No Brasil, é muito recente a abordagem e prática democrática, e quando fala-se em democracia fala-se em cidadania, em igualdade, em liberdade, em direitos humanos. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, um elenco de Direitos passaram a ser reconhecidos no texto da Lei . Infelizmente a realidade brasileira como produto de uma brutal herança histórica tem sido marcada nos últimos séculos pelo autoritarismo, pela exclusão e pelo elitismo como base de manutenção de privilégios de elites que almejam se

perpetuarem em suas posições de mando e riquezas, através da exploração de uma maioria de seres humanos. Daí, a triste conclusão de que dentro de uma sociedade como esta não há conquista de igualdade, a não ser na “letra da lei”, a qual muitas vezes se apresenta a esta maioria da população como “uma letra morta” . No mundo da criminalidade e da violência este quadro se acentua, por exemplo, o rico não será espancado pela polícia por uma suspeita qualquer, e também não será executado numa ação policial. A este exemplo seguem-se muitos outros pertinentes à criminalidade e ao sistema prisional, com o agravante de que falar em direitos humanos dos presos, no mínimo, provoca repúdio da sociedade, pior ainda, da própria sociedade de excluídos e igualmente marginalizados.

Portanto, se a recuperação do internado ou do preso é também uma recuperação para a Sociedade e, se a Estrutura Prisional reproduz as relações de poder da Sociedade Livre, mesmo com as suas peculiaridades, há que se focar a reinserção do preso na própria sociedade, que em função de sua estrutura, organização e disponibilidade de recursos enquanto coletividade dispõe de meios para articular estratégias de ação.

Se o cárcere e a segregação social produzem o Fenômeno da Prisonização, o qual assimilado por todos os participantes da vida prisional acaba dificultando o Tratamento Penal e todo o processo de reinserção social do preso ou do internado, há que se viabilizar gradativamente uma aproximação da sociedade com o cárcere.

Para Alvino Augusto de Sá (estudioso e trabalhador do Sistema Prisional do Estado de São Paulo) esta aproximação dar-se-á através da implantação e dinamização dos conselhos de comunidade, programas de informações e debates, programas de reencontro e reconciliação preso-vítima-sociedade , participação dos presos na prestação de serviços à comunidade .

Há que se considerar que para o envolvimento da sociedade nesta problemática, a mesma deverá estar imbuída de credibilidade e segurança no aparato judiciário/prisional, e, atualmente a avaliação que a sociedade tem do sistema é extremamente negativa. Desta forma, os presos ou internados que desejam regenerarem-se, reinserirem-se na sociedade, estão sofrendo pela massificação, miscigenação e homogeneidade do “Tratamento Penal” que trata igual todos os diferentes. Assim, qualquer sucesso de Tratamento Penal e de

Minimização dos Efeitos da Prisionização dependem da Classificação e Separação dos Presos (previsto na Lei de Execuções Penais) no momento da inserção ao cárcere, além de Pessoal Treinado e Reformas Estruturais Políticas e Organizacionais.

Para o internado inimputável que cumpre medida de segurança, os programas terapêuticos devem promover a investigação, o reconhecimento, a preservação e o fortalecimento dos núcleos sociais, como Família, Comunidade e Instituições Governamentais ou não, que idealizem e viabilizem um tratamento curativo e/ou preventivo com a menor institucionalização possível, objetivando minimizar os danos de uma internação compulsória de longa duração .

Ao corpo funcional (Administradores, Técnicos e Agentes Penitenciários) cabe a busca do profissionalismo, do comprometimento, da abordagem técnica e do aprimoramento constante, que possibilitem auto-conhecimento, além de uma prática dotada de reflexão, a qual permita uma conduta ética e moral, independentemente das condições estruturais, já que a permanência dos mesmos no Sistema, ao contrário do preso ou internado, não é compulsória, mas sim espontânea .

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Mônica Louise . Cadernos do Ministério Público do Paraná Edição. Especial. Curitiba Paraná. 2000.

BACILA, Carlos Roberto : Síntese de Direito Penal . 2ª ed. ,Curitiba-Pr. .Ed. JM.

CADERNOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ , Levantamento da Situação de Inimputáveis Custodiados no Complexo Médico Penal ,sem Previsão de Alta Social. Pg.103/141.Ed. Especial . Curitiba-Pr. 2000 .

CAPEZ, Fernando: Curso de Direito Penal Parte Geral .São Paulo. Ed. Saraiva, 2000 .

CASTILHO, João Carlos M. : As Marcas da Prisão . Pinhais-Pr. .Ed. Veja . 1982 .

COELHO, Edmundo Campos . A Oficina do Diabo .:co-edição Rio de Janeiro. Espaço e Tempo 1987.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil .Brasília-DF.. CNPCP,1995 .

DONNICI, Virgílio . A Criminologia na Administração da Justiça Criminal Rio de Janeiro. Forense,1976 .

DORNELLES, João Ricardo W. . O Que São Direitos Humanos. 2ªed. São Paulo . Ed. Brasiliense S.A , 1995 .

FALCONI, Romeu : Sistema Presidencial:Reinserção Social ? São Paulo :Ícone Editora Ltda,1998

FERREIRA, Edson Raimundo . Prisões Presos Agentes de Segurança Penitenciária Direitos Humanos . São Paulo .Edições Loyola. 2002 .

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir . 3ª ed.Rio de Janeiro : Vozes, 1984 .

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social . 5ª ed. São Paulo. Atlas,1999 .

GOFFMAN, Erving Manicômios, Prisões e Conventos 3ª ed. São Paulo. Perspectiva,1990.

-Estigma : Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4ª. Ed. , Guanabara,Rio de Janeiro, 1988

HILDA, Alevato . Trabalho e Neurose- (enfrentando a tortura de um ambiente em crise).Rio de Janeiro. Ed. Quartet, 1999 .

JÚNIOR, Heitor Piedade : Personalidade Psicopática, Semi-imputabilidade e Medida de Segurança . 1ª ed. . Rio de Janeiro . Ed. Forense . 1982 .

MARCONI, Marina de Andrade e Lakatos, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas 1ª ed. São Paulo : Atlas,1988.

MIOTTO, Arminda Bergamini . O Pessoal das Prisões e os Presos . Brasília-Distrito Federal.Edições Técnicas,nº90, 1986 .

- Temas Penitenciários. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1992 .

PONTY, Merleau Maurice . Fenomenologia da Percepção. São Paulo Martins Fontes. 1990

RAMALHO, José Ricardo, Mundo do Crime : A Ordem Pelo Avesso, 2ª ed.,Graal, Rio de Janeiro,1993.

REFORMA PSIQUIÁTRICA e MANICÔMIOS JUDICIÁRIOS : Relatório Final do Seminário Nacional para a reorientação dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico . Ministério da Saúde, Ministério da Justiça . Brasília . 2002

REVISTA CAROS AMIGOS, Nº41.pg.30/35, Ed. Casa amarela, São Paulo.2000.

REVISTA DA ESCOLA PENITENCIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL ,O Agente Penitenciário e Seu Contexto .3ª ed.. Porto Alegre.1990.

REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, v.01, nº02, Brasília-DF, 1993 .

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. Nº67 Temas Sócios-Jurídicos.Ed. Cortes São Paulo SP -.2001.

RODRIGUES, Anabela Miranda. Novo Olhar Sobre a Questão Penitenciária .São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2001.

RODRIGUES, Guilherme Silveira . Código de Cela: O mistério das Prisões . São Paulo. Madras Editora Ltda., 2001 .

SÁ,Alvino Augusto de : Prisionização, Um Dilema para o Cárcere e um Desafio para a Comunidade. Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano VI .São Paulo.Ed. RT.1998.

THOMPSON, Augusto . A Questão Penitenciária . 2ª ed. . Rio de Janeiro..Forense,1980 .
VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru . : 18ª ed. São Paulo : Companhia das letras,2001.

Lista de Anexos:

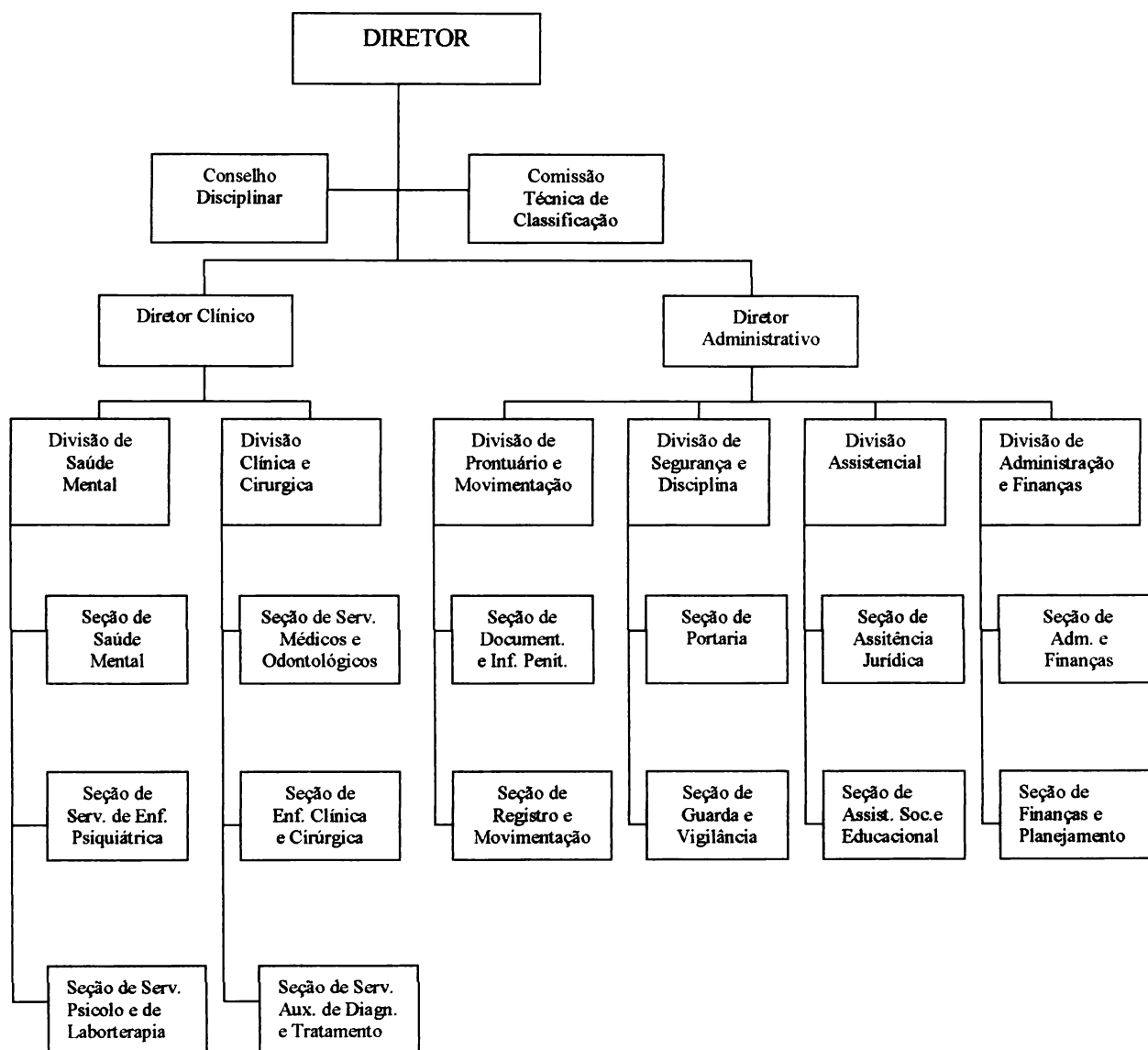
Anexo 01: Organograma do Complexo Médico-Penal do Paraná

Anexo 02: Dicionário da “Cadeia”

Anexo 03: Tatuagens que Mandam Recado

ANEXO - 01

ORGANOGRAMA DO COMPLEXO MÉDICO-PENAL DO PARANÁ – CMP



ANEXO 2- DICIONÁRIO DA “CADEIA”



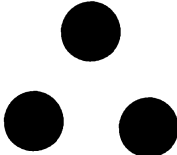
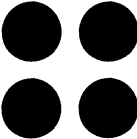
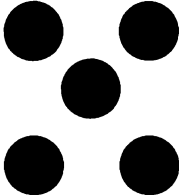
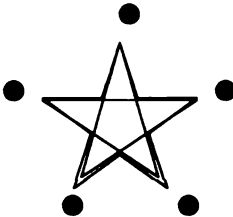
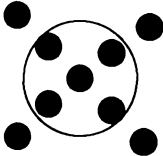
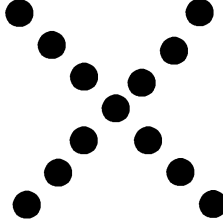
ABAFO	=	SUFOCO
ABANAR	=	SINALIZAR COM PANO
AÇÚCAR	=	COCAÍNA
ADEVO	=	ADVOGADO
ADIANTO	=	AJUDA
ARAPIRACA	=	FUMO COMUM EM QUALQUER PAPEL
ARRASTÃO	=	ATO DE PRISÃO COLETIVA, ROUBO EM SÉRIE
ARREPIAR	=	BATER
ARREPIO	=	REVISTA DA CELA, ESPANCAMENTO
ATRASAR O LADO	=	ATRAPALHAR
AVIÃO	=	TRANSPORTE DE CONTRAVENÇÃO
BALA	=	MACONHA EMBALADA EM PEQUENA PORÇÃO
BANANA	=	PRESO BOBO EM PERICULOSIDADE
BARRACO	=	CELA
BATER CANECA	=	AGITAR, CHAMAR O FUNCIONÁRIO
BATER PRATO	=	PRATICAR SEXO ATIVO E PASSIVO
BATER SUJEIRA	=	AVISAR DO PERIGO
BAGULHO	=	QUALQUER DROGA, MULHER FEIA
BERRO	=	ARMA, REVÓLVER
BIFA	=	TAPA
BONDÃO	=	VEÍCULO PARA REMOÇÃO DE PRESO
BOY	=	GAROTO HOMOSSEXUAL
CABEÇA	=	INTELIGENTE, LÍDER, CHEFE
CABULOSO	=	PERIGOSO, INTELIGENTE
CAGUETA	=	ALCAGÜETA, DELATOR, INFORMANTE
CAMBURÃO	=	CARRO DE PRESO
CANETA	=	PRESO QUE ESCREVE BEM
CAVERNOSO	=	FATO IMPRESSIONANTE, PESSOA PERVERSA

CHAPA	=	AMIGO
CHEGADO	=	AMIGO
CHEGAR JUNTO	=	AJUDAR
CHICO DOCE	=	CASSETETE IMPROVISADO
CHUPANDO MANGA	=	ABANDONADO / SEM SEGURANÇA
CONGESTA	=	AMEAÇA
CUBÍCULO	=	CELA
DESAFETO	=	INIMIGO
DUBLÊ	=	CARRO OU CELULAR FRIO
É A CONTA	=	É O MOMENTO
ENGOLE COBRA	=	PEDERASTA
ESCORREGO	=	FALSEADA
ERVA	=	MACONHA
ESTAR DE GRAÇA	=	INOCENTE (OU COM PENA VENCIDA)
ESTAR LIGADO	=	ESTAR ATENTO, ESTAR DROGADO
FECHADO	=	INTERDITADO, NO CASTIGO
FITA	=	PLANO, AÇÃO, NEGÓCIO
FITA CABULOSA	=	AÇÃO DE RISCO
FITA NERVOSA	=	AÇÃO DE RISCO
GALINHA MORREU	=	EMPREITA FÁCIL
GAROTO	=	HOMOSSECUAL
GOROROBA	=	COMIDA
GRAMPO	=	ALGEMA
GÜENTO	=	SEQUESTRO OU RESGATE
IDÉIA	=	CONVERSA, ASSUNTO
IR PRA GRUPO	=	SER ENGANADO
IRMÃO	=	AMIGO DE CADEIA
JÁ ERA	=	ASSUNTO RESOLVIDO, MORRE
JURADO	=	MARCADO PARA ALGO
LARANJA	=	ESPARRO
LIGADO	=	ATENTO, AVISADO, DROGADO

MELAR	=	ATRAPALHAR
METRÔ	=	TÚNEL PARA FUGA
MICHA	=	QUALQUER CHAVE FALSA
MORAL	=	RESPEITO, LIDERANÇA
MULA	=	PESSOA QUE PERTURBA, CHATO, QUEM FAZ TRANSPORTE DE DROGA
NA TRANCA	=	FECHADO
NÓIA	=	FUMANTE DE CRACK
NOS CONFORMES	=	TUDO BEM
NUMA TRETA	=	COISA ERRADA, EM NEGOCIATA
O FINO	=	ESPECIAL
OITÃO	=	ARMA, REVÓLVER
OLHEIRO	=	ESPREITADOR, VIGIA
ONDA	=	MOTIVO, DESEJO OU ALUCINAÇÃO
P.M.	=	POLÍCIA MILITAR
PÁ	=	PORÇÃO GRANDE, MUITA GENTE
PADRINHO	=	PROTETOR
PEDÁGIO	=	COBRANÇA
PÉ-NA-COVA	=	QUASE MORTO
PEDRA	=	CRACK
PEIXINHO	=	PROTEGIDO
PENTE FINO	=	REVISTA METICULOSA
PIOLHO	=	PRESO VELHO DE CADEIA
PIPOCAR	=	VACILAR
PISAR NO TOMATE=		FALSEAR, ERRAR
POLÍTICA	=	GRUPO, QUADRILHA
PROVA	=	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO NA PRISÃO
PUXANDO A CADELINHA =		ESQUÁLIDO / DOENTE
QUEBRAR ESSA	=	DAR OPORTUNIDADE
RADAR	=	VIGIA
RESPONSA	=	COMPROMISSO

RIPAR	=	MATAR
RUPA	=	MATANÇA COLETIVA
SABÃO	=	REPRIMENDA
SAL	=	ANFETAMINA, COCA
SAMANGO	=	P.M.
SEGURAR A BRONCA	=	ASSUMIR O PROBLEMA
SEGURO	=	MEDO, PAVOR, CELA DE SEGURANÇA
SOLITÁRIA	=	CELA ISOLADA
SUJESTA	=	AMEAÇA
TATU	=	TÚNEL PARA FUGA
TEREZA	=	CORDA FEITA DE TECIDO PARA FUGA
TRETA	=	NEGOCIATA NA CADEIA
VENENO	=	FÚRIA, IRA NECESSIDADE
VERME	=	SEM MORAL, SEM ESCRÚPULO
VULGO	=	APELIDO
XADREZ	=	CELA
XAROPE	=	DÉBIL MENTAL
XAVECO	=	CILADA PREPARADA
ZICA	=	ENCRENQUEIRO, MAU CARÁTER, MAU OLHADO
ZIQUE ZIRA	=	MAU CARÁTER
ZOIUDO	=	OVO FRITO, INVEJOSO
ZUM ZUM ZUM	=	BOATO, COMENTÁRIOS
ZURETA	=	ALUCINADO

ANEXO 3 TATUAGENS QUE MANDAM RECADO

 <p>Um ponto, punção, batedor de carteira</p>	 <p>Dois pontos, estupro</p>
 <p>Três pontos, em forma de triângulo, tóxico (traficante ou viciado)</p>	 <p>Quatro pontos, formando um quadrado, furto</p>
 <p>Cinco pontos, roubo</p>	 <p>Um ponto em cada extremidade de uma estrela, homicídio</p>
 <p>Cinco pontos dentro de um círculo e outros quatro fora, chefe de quadrilha</p>	 <p>Duas linhas cruzadas de pontos, homossexual</p>